

MEMORIA
TOPOGRAPHICA E HISTORICA
S O B R E
OS CAMPOS DOS GOITACAZES,
COM HUMA NOTICIA BREVE
DE SUAS PRODUCCOES, E COMMERCIO
O F F E R E C I D A
A O MUITO ALTO,
E MUITO PODEROSO
REY E SENHOR NOSSO
D. JOÃO VI.

P O R
HUM NATURAL DO MESMO PAIZ.



RIO DE JANEIRO. NA IMPRESSÃO REGIA.
1 8 1 9.

COM LICENÇA DE SUA Magestade.

* 319

S E N H O R.

HUma das mais interessantes Provincias do agigantado Reino do Brazil felizmente confiado aos Paternaes disvelos e cuidados de VOSSA MAGESTADE, he sem duvida a dos Campos dos Goitacuzes: a exportação do assucar, sua numerosa população, e os caudalosos rios, que a retalhão, a tornão sobremaneira consideravel.

A sua discripção topografica, ainda que delineada por huma mão desafeita a taes pinturas, he que eu tenho a honra de pôr aos pés de VOSSA MAGESTADE, pedindo humildemente a Queira acceitar, e dar-lhe assim o lustre, e merecimento que lhe nega a inhabilidade do author.

O Ceo guarde e prospere a Sagrada Pessoa de VOSSA MAGESTADE, como todos havemos mister.

José Carneiro da Silva.

The first part of the book is devoted to a general
 introduction of the subject, and to a description of the
 various kinds of plants which are found in the
 country. The second part is a description of the
 various kinds of animals which are found in the
 country. The third part is a description of the
 various kinds of minerals which are found in the
 country. The fourth part is a description of the
 various kinds of rocks which are found in the
 country. The fifth part is a description of the
 various kinds of fossils which are found in the
 country. The sixth part is a description of the
 various kinds of plants which are found in the
 country. The seventh part is a description of the
 various kinds of animals which are found in the
 country. The eighth part is a description of the
 various kinds of minerals which are found in the
 country. The ninth part is a description of the
 various kinds of rocks which are found in the
 country. The tenth part is a description of the
 various kinds of fossils which are found in the
 country.

170

S
 mo
 qu
 int
 Lu
 ze
 as
 cia
 qu
 ma
 qu
 log
 mo

PROLOGO.

SE quando emprehendi organizar a presente Memoria, consultasse antes os meus conhecimentos, què a minha coragem, seguramente disistiria do meu intento. Com tudo, se presisto em querer dalla á Luz, he porque as Criticas, que della podem fazer, não embaraço o meu fim, que he publicar as memorias de hum Paiz, que pela sua opulencia, e fertilidade merece ser mais conhecido, do que commumente he; e ao mesmo tempo fornecer materiaes a alguma sabia penna, que dignamente queira tomar sobre si este trabalho.

Esta minha ingenua confissão servirá de Prologo, e previnirá aos meus Leitores a respeito dos motivos, pelos quaes publico estas Memorias.

5/2

P R O L O G O

3
 O primeiro conhecimento da vida humana
 é a vida animal, e a vida animal é a vida
 que se vive no corpo, e a vida que se vive
 no corpo é a vida que se vive no mundo
 físico, e a vida que se vive no mundo físico
 é a vida que se vive no mundo material,
 e a vida que se vive no mundo material
 é a vida que se vive no mundo sensível,
 e a vida que se vive no mundo sensível
 é a vida que se vive no mundo inteligível,
 e a vida que se vive no mundo inteligível
 é a vida que se vive no mundo espiritual,
 e a vida que se vive no mundo espiritual
 é a vida que se vive no mundo eterno.

si
 á
 ho
 A
 C
 C
 su
 R
 de
 S.
 de
 su
 se
 me

 ma
 de
 ve
 seg

 ras
 he
 e
 Th
 é
 qu
 hu
 on
 res

PARTE PRIMEIRA.

Discripção Topographica dos Campos dos Goitacazes.

OS Campos dos Goitacazes he hum Paiz fertilissimo da Provincia do Rio de Janeiro. Está situado aos vinte e hum grãos de Latitude Meridional. Ao Sul he limitado pelo Rio Macahé. A Leste pelo Mar. Ao Norte pelo Rio Cabapuána, que o divide com a Capitania do Espirito Santo. A Oeste pela grande Cordilheira de Serras, que costeão o Brazil em toda sua extensão, as quaes desde o Rio Cabapuána té o Rio Parahiba do Sul, divide com Minas Geraes; e deste Rio té o de Macahé, com o termo da Villa de S. Pedro de Cantagalo. A sua extensão pela Costa do Mar he de trinta legoas com pouca differença: a sua largura he mui diversa; em partes será de dezeses, ou de dezoito legoas, e em outras de muito menos.

Este Paiz póde dividir-se em duas partes, huma de Rios, Alagoas, e Brejos; e outra em terras de Lavouras, e Campinas. Os seus Rios mais notaveis são nove; e principiando pelo lado do Sul são os seguintes.

O Rio Macahé nasce das Cordilheiras das Ser-^{Makahé.} ras, de que já se fez menção; e no seu nascimento he vizinho a Macacú. Nelle desagoão muitos Corregos, e ultimamente o Rio S. Pedro pela parte do Norte. Tráz a sua Corrente a Leste, e desagoa no Már; e pela sua barra não podem entrar, senão Lanchas, que demandem oito palmos de agoa. Há ao pé della huma enseáda, onde podem carregar Curvetas; e he onde acabão de carregar algumas embarcações maiores. Este Rio já se acha bem Povoad, e há algu-

mas Fazendas boas nas suas margens; e continuamente andão quatro á seis Lanchas á Carga de Madeiras, Caffé, e Assucar para o Rio de Janeiro.

S. Pedro. O Rio de S. Pedro tem o seu nascimento na referida Cordilheira; recebe varios regatos, e corre-gos, passa pelo pé do Frade, que he huma pedra do feiço de huma cabeça com capuz, conhecido dos navegantes pelo Frade de Macahé, e desagoa no rio acima mencionado, quasi duas legoas de sua fóz. As suas margens já se achão povoadas com Fazendas, e pelos mattos se tem tirado muitas madeiras.

Macabú. O Rio Macabú nasce nas serras além do Frade de Macahé, procurando a altura de Macacú; e vem trazendo as suas agoas com a corrente quasi sempre ao Nordeste até a Alagôa Feia, onde desagoa. Este rio pelas margens tem grandes, e vistosos pantanáes, onde os gados produzem muito bem. Ainda se acha muito despovoado, a pezar de estar quasi todo pedido com Sesmarias; e só ao chegar á sua barra, he que tem alguns estabelecimentos.

Imbé. O Rio Imbé tem o seu nascimento nas serras visinhas ás Origens do Rio Macabú; porém mais para o Norte. Traz a sua corrente ao Nordeste, e desagoa na Alagôa de cima. Entre este rio, e o Macabú medeião algumas legoas de mattos virgens inteiramente despovoados. Pelos Certões destes rios, de que se tem feito menção, há varios Quilombos de negros fugitivos, os quaes se achão bem derrotados, se considerarmos no auge, em que elles se achavão alguns annos atraz.

Ururahí. O Rio Ururahí nasce na Alagôa de cima, e traz a sua corrente a Leste até a Alagôa Feia, onde desagoa. As suas margens estão todas povoadas de Engenhos, e rossas de Mandioca.

Parahiba do Syl. O Rio Parahiba tem o seu nascimento na Serra da Boicana, Capitania de S. Paulo. Recebe em si varios rios, e corre-gos; e chegando em distancia de cinco legoas para o Norte, tem o nome de Paratinga. Deste lugar vai procurando a cordilheira das Serras de Paratí, a que denominão Quebra cangalhas; e chegando perto de Mogy das Cruzes, Villa contigua

a Cidade de S. Paulo, faz ali huma volta, e torna a procurar o rumo, que havia seguido. Apparece no lugar, que denominação Larangeiras, e vem procurando a Villa de Jacaré, desta a S. José, e della a Tabaté; porém passa por fóra, assim como faz pelas Villas de Pindamonhágua, e Guratinguitá, e vai dividir a Freguezia da Piedade: (1) passa pela Freguezia de Campo Alegre, (2) e antes de chegar á Fazenda de S. Anna, recebe em si o grande Rio Pirahí, fica innavegavel pelas grandes Caxociras, que tem, porém recebendo o Rio Paraibúna, e outros mais; e depois de fazer grandes Saltos, chega aos Campos dos Goitacazes, e vai desagoar ao Mar por duas barras; huma, que a pezar de ser perigosa, admite Sumacas grandes meia legoa a baixo da Villa de S. João, e outra mais ao Norte, chamada Gargaú, que sómente admite Canóas.

(1) Hoje Villa de Lorenna.

(2) Hoje Villa de Resende.

He este Rio o maior dos Campos, e corre com bastante velocidade; mas attendendo ao dilatado curso, que traz, nem por isso he muito grande. He sujeito a enchentes todos os annos, e de tempos em tempos há algumas tão grandes, que cobrem grande parte dos Campos, desorte que muita agoa vem a sahir pela barra do Furado, a pezar de distar algumas nove legoas della.

Huns Naturalistas, que em mil oitocentos e quinze passarão por estes Campos affirmarão, que huns recifes, que se achão em alguma distancia acima da Villa de S. Salvador nas margens do dito Rio, são pedras ferreas, e que há abundancia não só para fartar a terra, mas tambem para exportar-se. Por elle acima sobem no tempo das agoas as Sumacas até a Villa de S. Salvador, onde descarregão; mas em tempo de Secca não passão de S. João, e lhes vai a Carga em barcas, e canóas, que demandem quatro palmos d' agoa. O numero das embarcações, que andão á Carga para o Rio de Janeiro, e Bahía, he de cincoenta mais, ou menos.

O Rio Muriaé tem o seu nascimento nas Serras Muriaé, do Pico, que estão na Cordilheira já referida; e depois de receber varios Corregos, vem desagoar no Rio

Parahiba pela parte do Norte. As suas terras são fertílimas, e pelas margens tem bons Engenhos.

Rio Morto.

O Rio Morto, assim chamado, por terem as suas agoas pouca correnteza, nasce de hum brejo mui grande, chamado Brejo do Mello, e traz a sua corrente a Sul, e vem desagoar pela parte de Norte ao Rio Muriaé, a pouca distancia do lugar, aonde este Rio se perde no Parahiba.

Cabapuána.

O Rio Cabapuána, que limita os Campos dos Goitacazes com a Capitania do Espirito Santo tem o seu nascimento nas referidas Serras do Pico, e augmentando-se com as agoas, que recebe, e trazendo a sua corrente a Leste, vem desagoar ao Mar, onde faz Barra.

Neste Paiz há grande numero de Alagoas, tanto grandes, como pequenas; humas d' agoa doce, e outras de Salgada; e a que merece huma particular descripção he a Alagoa Feia por ser a maior, a mais aprazivel, e a mais abundante de peixe.

Alagoa Feia.

Quazi no meio dos Campos está a Alagoa Feia, que a principio teve o nome de Alagoa do Iguassú, e he de agoa doce: tem nove legoas de comprida, cinco de largura; e trinta, a trinta e duas de circunferença.

Forma-se das agoas dos Rios Macabú, e Uruahí, e de outros muitos Corregos, e brejos, que nella desagoão. O nome de Feia talvez lhe venha; porque, sendo mui baixa, com qualquer vento se encrespão as suas agoas, e se faz temivel para quem dezeja embarcar-se: a sua Situação he toda mui agradável, a sua fôrma he irregular por causa dos estreitos, e pontas, que tem, as quaes fazem diferentes bahias, e algumas tão grandes, que a vista não alcança o lado opposto; as suas agoas são mui saudaveis; porém turvas pelo continuo movimento, e só fiação crystallina, passados muitos dias depois de estarem em Caza.

Rios, que esgotão esta Alagoa.

De hum pequeno golfo, que faz, sahem cinco Rios que a esgotão, os quaes principiando a nomeallos pela parte do Sul são os seguintes. O Rio do Iguassú, heje Rio do Furado; Barro Vermelho; Cas-

tanheta
Valla g
tas, e
vamente
rem ac
ao Mar
ção, p
ta, e s
Costa p
do pela
outra b
ta sahe
Iguassú
só se a
mente e
que os
rado pe
Es
foi abe
com po
Machad
lhe o r
O Rio
tão ab
Feia a
Rio. (*
Es
Rios,
huma i
Campina
(
cando-se
de conse
pre lum
tenção
causa d
agoas d
admittia
te inate
te Geral
dem de

tanheta; Rio novo do Collegio; e Rio da Onça, ou Valla grande, e todos depois de fazerem muitas voltas, e correrem por diversas Campinas, vão successivamente ajuntando-se em diferentes lugares, té chegarem ao Furado em hum só, e aqui faz huma barra ao Mar, que não admite genero algum de embarcação, por ser estreita, e a Costa direita de areia solta, e sem abrigo. Dahi continúa o mesmo Rio pela Costa para o Norte com o nome de Capivara, passando pela ponta de S. Thomé té á Canzoza, onde faz outra barra ao Mar, e continuando sempre pela Costa sahe finalmente no lugar, onde chamão barra do Iguassú. Estas barras não são permanentes, porque só se abrem á força de braços, pois que commumente em tempo de Secca se tapão pela pouca agoa, que os Rios levão. Com tudo tem-se visto a do Furado permanecer hum anno aberta. *125190*

Esta barra mais moderna, que a da Canzoza, foi aberta a primeira vez, há cento, e trinta annos com pouca differença pelo Capitão José de Barcellos Machado, instituidor do Vinculo de Capivari; ficando-lhe o nome de Furado pelo furo, que fez ao Mar. O Rio da Onça foi huma Valla, que o mesmo Capitão abriu para por ella levar as agoas da Alagoa Feia ao Furado, a qual pela continuação ficou em Rio. (*)

Este Paiz he mui pantanoso; de maneira que os *Brejos*, Rios, Alagoas, e terras encharcadas occupão, quasi huma igual porção como as terras de lavouras, e Campinas. Os Pantanos, ou Brejos são de duas quali-

(*) Os primeiros Povoadores dos Campos, applicando-se mais a criações dos gados, tinhão o cuidado de conservarem os Rios, que esgotião esta Alagoa sempre limpos; depois tornando-se agricultores, pouca attenção já prestavão á limpeza dos Rios, o que foi cauza de se encher muito a Alagoa, e reprezar as agoas de innumeraveis pantanaes; de maneira que não admittião mais animaes em si, tornando-se inteiramente inuteis. Porém ultimamente o Illustrissimo Intendente Geral da Policia, Paulo Fernandes Vianna, de Ordem de Sua Magestade tem dado as necessarias pro-

263

dades; huns inda em tempo das enchentes crião bons pastos, e os animaes pôdem pastar por elles; e com as Seccas tornão-se pela maior parte em Campos; e outros são de agoa funda, e por elles nascem certas ervas, que além de serem inaproprias para os animaes, por cima d' agoa fórmão hum testó das raizes, e folhas seccas, que não permite andarem os gados pela sua pouca solidez, e quando se passa vai aquelle testó tremendo e por isso com muita propriedade se chamão tremedáes. Estes tremedáes pela maior parte tem mudado de face, depois que as agoas tiverão expedição; porque, como as referidas ervas só permanecem, quando lhes chega agoa á raiz, seccando a agoa, seccão ellas tambem, e principia a nascer o Capim com muita abundancia.

Tempo das
inundações.

As enchentes costumão ser em Dezembro, e Março. As chuvas da Primavera, ou fim do anno parece, que vem para embriagar a terra, e preparala para os grandes Sões de Janeiro, e Fevereiro; e os de Março, ou Outomno para ensopála, e tornar a restituir-lhe os germes de vegetação, que os Sões tinham consumido. Além destas chuvas, que communmente são regulares, costumão haver tambem outras na maior parte dos mezes do anno.

Terras de Lavoura.

As terras de lavoura deste Paiz podem-se dividir em tres partes, conforme as suas propriedades: a primeira do Rio Macahé até á Alagoa Feia: a segunda desta Alagoa até o Parahiba; e a terceira deste Rio até o de Cabapuína.

A terra, que fica ontre o Rio Macahé, e a Alagoa Feia não he muito propria para Canas; porém he

videncias para a limpeza dos ditos Rios; e outras novas aberturas no Paiz, de sorte que aquelles inuteis brejães tem novamente tornado ao seu antigo estado; e se achão cubertos de hum excellente, e abundante pasto. A mesma Alagoa, tendo reconcentrado mais o seu leito, descobrio em seu torno grandes Campinas fertilissimas; e se deve esperar, que estes beneficios ainda produzão melhores effeitos; porque agora com mais cuidado, e perfeição se trata dos augmentos das agoas.

fertil pa
Mandio
e mais
Em to
que sã
Rios M
viagem
maior p
A
Parahib
pela ma
co, ou
todas a
que req
terra, t
da que
Feia; p
dão da
barro fir
la agoa
Sol se r
ainda na
do nesta
das as p
zer conh
dido a l
goas de
Do
tuosa, a
mui pert
branceira
povoada.
As
e para r
desde o
na conti
Capões,
irregular
á Costa e
de Macah
ou Ubato

fertil para os mais generos, e principalmente para a Mandioca, a qual conserva-se na terra quatro annos, e mais; e ha raizes, que dão meia quarta de farinha. Em toda esta extensão só se achão terras Maçapê, que são as proprias para Canas, pelas margens dos Rios Macahé, S. Pedro, e Macabú, alguns dias de viagem por elles acima, as quaes estão ainda pela maior parte despovoadas. 262

A terra, que está entre a Alagoa Feia, e o Rio Parahiba e pelas margens do Muriaé he mui fertil; pela maior parte he de hum barro muito fino, branco, ou loiro, o qual produz muito bem as Canas, e todas as mais plantações, exceptuando a Mandioca, que requer terra arisca, e alta. He certo, que nesta terra, tendo a Mandioca seis mezes he do tamanho da que tem hum anno na do Macahé até a Alagoa Feia; porém frequentemente apodrece, ou pela fortidão da terra, ou pelas chuvas, pela razão de ser o barro finissimo, e não poder ser logo traspassado pela agua, e ficando a terra encharcada, com o calor do Sol se recoze a mandioca e apodrece; o que succede ainda na nova, que principia a brotar raizes. Com tudo nesta extensão de terras há lugares, que tem todas as propriedades para a mandioca: o que pôde fazer conhecer a fertilidade deste terreno, he ter-se vendido a braça a quatro, e a cinco dobras com meia legoas de fundos.

Do Rio Parahiba até o Cabapuána a terra he montuosa, agreste, e de pouca cultura. As serras ficão mui perto da costa; e em algumas partes lhe ficão sobranceiras. Tambem esta parte he de todas a menos povoada.

272
As suas Campinas são mui vistosas, e dilatadas, *Campinas* e para melhor dizer, tendo o Paiz pela costa do Mar desde o Rio Macahé até o Parahiba he huma Campina continuada com pequenos matos, a que chamão Capões, que dividem humas das outras, e se alargão irregularmente para os Certões. Em direcção parallela á Costa encontrámos as seguintes Campinas. = Campo de Macahé, Geribatyba, Carapchús, Sabões, Jagroába, ou Ubatúba, Furado, Algodoeiros, Ponta de S. Tho-

mé, ou Boavista; e Campos do Rio Parahiba, chamados Campos da Praia. A qualidade da erva destas Campinas he differente, o que faz serem humas mais ferteis, que outras; e todas são cortadas de Rios, Corregos, Alagoas, e Brejos. Estes Campos presentemente nem porisso são os melhores para a criação dos animaes por algumas razões. Primeiramente pela qualidade do gado pequeno, e o mesmo gado de qualidade grande, que vem de fóra, degenera: segunda pela pouca abundancia de leite nas Vaccas, e pouca manteiga, ou natta no mesmo leite; e pelo pouco sêbo nos animaes: terceira por darem as Vaccas muito tempo de mamar aos bezerras, e falharem muitas de parir. Isto he, o que se experimenta agora; porque do principio se contão maravilhas, não só dos pastos, como dos animaes, e da sua produçáo; com tudo ainda hoje há Campos mui viçosos, cubertos de hum pasto excellente.

O primeiro Curral, que houve no Paiz, foi na Campina de Campo Limpo, para onde trouxerão duas Novilhas, e hum Toiro de Cabo Frio. Este Campo, que dizem, fóra hum dos melhores, como denota o seu nome, hoje está cheio de mattos, e he onde ha a maior parte das Engenhocas.

Clima.

O Clima deste Paiz he temperado, e sadio; ainda que antigamente foi algum tanto doentio; principalmente pelos recóncavos do Muriaç; e a pesar de se achar tão differente, do que era d' antes a respeito das epidemias, ainda ha opinião por fóra do Paiz, de ser elle muito doentio.

Ventos.

Os Ventos, que mais predomidão, são o Nordeste, e Sudueste, havendo poucos dias, em que algum delles não vente, os quaes, espalhando os ares corruptos dos Brejos, e das agoas extagnadas, concorrem para fazer o Paiz sadio. Tambem apparecem aqui os turbilhões, que em algumas partes fazem tão temiveis estragos; porém são mui raros, e ás vezes se passam muitos annos, sem apparecer algum. Estes tufões de vento nunca são gerães, e correm, como encanados, por huma certa distancia; nos grandes mattos he onde fazem o seu maior estrago, quebrando, ou

arrancando
grandes

Dos Pa

Est
te de
não. An
as mui
as tem
da as
lias tom
apanhar
cheios e
certos t
milhares

Da
lo Cam
aquelle
tre nós
a outra
te o bi
hum pa
o pescoc
por ser
tões há
emigrant
para fó
de suas
bro. De
tre có
tre os n
por ser
mos, nã
ca gran
que hab
do a di
levoix J
Pel
gulares,
nho dos

arrancando as mais robustas arvores, a ponto de fazer grandes derrubadas.

Dos Passaros mais notaveis do Paiz, e dos Animacs.

Este Paiz he abundante de Caça, principalmente de Aves; estas humas são aquaticas, e outras não. Antigamente ainda houve maior abundancia: mas as muitas, e continuadas persiguições que soffrem, as tem consideravelmente diminuido; Com tudo ainda as há em tanta quantidade, que muitas familias tomão por divertimento, o hirem pelos Campos apanhar ovos dos ditos passaros, e trazem sestos cheios delles, e não he admiração; pois que em certos tempos ficão os Campos cobertos de bandos de milhares, já de huma só especie, já de muitas.

Da grande variedade de especies, que vivem pelo Campo, só nomearei o Tuyúú, e a Colhereira; aquelle por ser o mais grande passaro conhecido entre nós no qual tenho medido de huma ponta d'azul a outra onze palmos, e meio; e da ponta dos pés tẽ o bico sete, e meio, e só este tem de comprido hum palmo, e quatro dedos; he todo branco, e tem o pescoço, e cabeça preta. A Colhereira distingue-se por ser cõr de rosa, e ter a vista linda. Pelos Certões há innumeraveis especies; muitas das quaes são emigrantes; pois que desde Janeiro principião a vir para fóra, procurando a Costa do Mar, e lugares de suas Comedias, e tornão em Agosto, e Setembro. Destes só nomearei o Carajuá pela sua brilhante cõr de azul, a qual lhe dá o primeiro lugar entre os mais lindos; e huma especie de Chupa Flór, por ser o mais pequeno passaro, que nós conhecemos, não excedendo no seu tamanho a huma mosca grande. Este passaro não he o passaro Mosca, que habita no Canadá, e em outras regiões, segundo a discripção, que delle tenho pelo Padre Charlevoix Jezuita Francez.

Pelos Certões tambem há alguns passaros singulares, taes como os Mutuns, que são do tamanho dos Perús, igualmente pretos, e mui saborosos.

O Urubí Tinga he hum passaro do tamanho de hum gaço, com a cabeça, e parte do pescoco da cor de hum encarnado vivo, e o resto do dito amarello cor de oiro; e tanto a cabeça, como o pescoco não tem pennas, o peito he branco, e tem as costas das azas pretas.

De Animaes silvestres não he tão abundante; e destes o maior he a Anta, que tem alguma semelhança com os Jumentos, em quanto á figura do corpo. Entre os ferózes, e carniceiros distingue-se o Tigre, e a Onça pintada. Entre os amphibios merece não pouca attenção o Ururúo. Este animal he da classe dos Jacarés; tendo muita semelhança com elles; porém differindo assás na sua grandeza. Não tenho podido ver algum; mas pelas informações, que delle tenho, presúmo ser huma especie dos Crocodilos, que se encontrão na Africa, e Asia.

Tambem ha bastantes Serpentes, e destas a maior he a Giboia; e entre as venenosas distingue-se o Suracucú, que tem de tres a quatro palmos de comprimento com pouca differença, e he bastante grosso; e o Jararacussú, que he huma especie daquelle, com a differença de ser comprido, e chegar a dez palmos. A Urussinga, e a Coral distinguem-se, por serem grandes devoradeiras das suas companheiras.

De Peixe he o Paiz, abundante. A Alagoa Feia além de excellentes Roballos, e Tainhas de que he farta, tem de outras muitas qualidades. As outras Alagoas, e Rios são igualmente abundantes em peixes de varias especies.

Discripção das Villas, e Freguezias, que há em os Campos dos Goitacazes.

*São Salvador
Villa, e Freguezia.*

A Villa de S. Salvador está situáda á margem Austral do Rio Parahiba do Sul aos vinte e hum grãos e meio de Latitude Meridional; e quasi aos trescentos e quarenta de Longitude Occidental.

Esta Villa, huma das mais grandes, ricas, e opulentas do Brazil, tem de estensão pela margem do dito Rio quinhentas, e quarenta e quatro braças;

e de la
ja da
tas e
que são
vador.
torre d
ra da l
e duas
N. Sen
temente
No
cento e
tirou p
dando-s
se-ha,
almas,
Te
porém,
melhor
to boas
doiradu

(
he que
a oito l
que he
exactida
particul
pre a t
ra hum
os Encar
inconven
minuem
gem de
aggregac
e outros
verdadei
tos alista
mil alma
exacto. I
pretos fi
em cinco
lhor con

e de largura, tomando-se do Porto grande até á Igreja da Ordem Terceira de S. Francisco, tem trezentas e quarenta e seis. Nella contão-se seis Igrejas, que são. A primeira a Matriz do Orágo de S. Salvador. A segunda N. Senhora Mãe dos Homens, na torre da qual ha hum relógio. A terceira N. Senhora da Boa Morte. A quarta N. Senhora do Rozario, e duas Capellas de Ordens Terceiras, que são, a de N. Senhora do Carmo, e a de S. Francisco. Presentemente se está fazendo huma de N. Senhora do Terço.

No anno de mil oitocentos e quatorze tinha mil cento e duas cazas, segundo o alistamento, que se tirou para a Decima; e se estão fazendo muitas; e dando-se seis a oito habitantes por cada caza, achar-se-ha, que a sua População he de seis a oito mil almas. (*) 1815

Tem poucas cazas grandes, e bem repartidas; porém, as que de novo se tem feito, são de hum melhor gosto; e nas mesmas antigas se lhes tem feito boas prespectivas, e adornado com pinturas, e doiraduras. Observa-se mais huma Caza da Mizericor-

(*) Das Instituições Politicas do Barão de Bielfeld Tomo 2º, pag. 403, e 449.
he que eu tiro este modo de calcular de seis a oito habitantes por cada caza, o qual tambem diz, que he hum impossivel, contarem-se os homens com exactidão. Isto he o que geralmente se observa, e com particularidade neste Paiz; de sorte que estando-se sempre a tirar alistamentos de População, já mais se tira hum, que seja exacto por mais diligencias, que os Encarregados dessas ordens fação; porque além dos inconvenientes, que lhe são proprios, os habitantes diminuem hum terço, ou metade das listas, que se exigem delles: os Pais de familias occultão os filhos, aggregados, e escravos, que podem; e assim estes, e outros obstaculos sempre serão huma barreira para o verdadeiro conhecimento da População. Segundo os ditos alistamentos a somma total anda por trinta e quatro mil almas; mas este numero está bem longe de ser exacto. Eu calcúlo o numero dos brancos, pardos, e pretos forros em vinte mil, e o total dos habitantes em cincoenta a sessenta mil; e, para se ter hum melhor conhecimento, faço a seguinte reflexão. Dando-se

dia, onde se curão gratuitamente os enfermos pobres, huma Caza de Opera, e duas Escólas de Mestres Regios. Grande parte das suas ruas se achão calçadas de pedras, e aquellas, que de novo se tem feito, são todas tiradas a cordel. Esta Villa he a Assembléa do Regimento, nella residem o Coronel do mesmo, e todas as outras mais Authoridades. A Freguezia de S. Salvador além das Igrejas, que tem dentro da Villa, conta cinco Capellas Filiaes fóra da mesma.

S. João Villa,
e Freguezia.

A Villa de S. João da Barra está situada igualmente na margem Austral do Rio Parahiba, oito legoas abaixo da de S. Salvador, e meia legoa da foz do Rio. Tem de extensão pela margem do referido Rio tanto, como a Villa de S. Salvador, com pouca differença; porém he mais estreita. A sua latitude, e longitude he quasi a mesma da Villa de cima. O seu assento he sobre arçia, e as suas cazas são communmente inferiores ás da Villa de S. Salvador. Con-tão-se nella trezentas e cincoenta e cinco cazas, e dous mil e quinhentos habitantes com pouca differença. Observa-se nesta Villa hum Estaleiro, onde se fabricão as embarcações, que servem para se transportarem os effeitos do Paiz. Ella está debaixo da Jurisdicção do Juiz de Fóra da Villa de S. Salvador, e he commandada pelo Official mais graduado da Companhia, que por isso dá contas ao Coronel, residente em S. Salvador. A Freguezia de S. João tem além da Matriz huma Capella Filial fóra da Villa.

Freguezia de
S. Antonio dos
Guarulhos.

Os Missionarios Capuchinhos Fr. Jaquês, e Fr. Paulo em mil seiscentos e setenta e dous fundário a primeira Aldeia neste Paiz com a invocação de S. Antonio, e, ausentando-se estes, vierão Franciscanos do

vinte mil habitantes livres aos Campos, deve-se tirar dez mil, ou mais para as mulheres; e havendo, como se sabe, mais de dous mil homens capazes de tomarem armas, isto he de dezeseis até quarenta annos, ficão só seis a sete mil para os de quarenta annos para cima, e de dezeseis para baixo: por tanto bem se collige, que o numero de vinte mil livres, que lhes dou, nada tem de exagerado.

Convent
para o
tendo-se
terras o
Paiz, e
em Freg
terro, I
de S. Sa
pella F
Os
Aldeia
outros l
finalmen
do Rio
o mesme
Vascon
por Ord
puchinh
rio de t
la de S
quaes e
A Fazen
e depois
tenta e
fóros d
Silva Co
mil oito
volta da
da, nor
Victorio
Fidclis.
tecentos
honra d
que actu
A
lial a S
mil sete
Curada
setecento
tonio do
ta Igreja

Convento do Rio de Janeiro, e mudarão a Aldeia para o lugar, em que hoje existe a Freguezia; e tendo-se os Indios transportado a outros lugares, as terras d'Aldeia fórao povoadas pelos habitantes do Paiz, e em mil setecentos e cincoenta e nove foi erecta em Freguezia, por Edital de D. Fr. Antonio do Desterro, Bispo do Rio de Janeiro, e desmembrada da de S. Salvador. Esta Freguezia tem unicamente a Capella Filial do Divino Espirito Santo.

Nova Capellania Curada de S. Fidelis.

Os Indios Coroados, que se tinham aldeiado na Aldeia de S. Antonio dos Guarulhos, e depois pelos outros lugares, por onde fórao mudando a povoação, finalmente fundarão huma Aldeia á margem do Sul do Rio Parahiba, no lugar chamado Cambóa, que he o mesmo que enseada, do que tendo noticia Luiz de Vasconcellos e Souza, Vice-Rei do Estado, mandou por Ordem de Sua Magestade dous Missionarios Capuchinhos, Fr. Angelo Maria de Luca, e Fr. Victorio de Cambiasca para a dita Aldeia, distante da Villa de S. Salvador dez legoas pelo rio acima, os quaes conseguirão, que se aldeiassem muitos Indios. A Fazenda Real assistio com as primeiras despesas, e depois o mesmo Vice-Rei em mil setecentos e oitenta e hum applicou para ellas os rendimentos dos fóros d'Aldeia de S. Antonio. D. José Caetano da Silva Coutinho, Bispo do Rio de Janeiro, quando em mil oitocentos e doze passou por esta Aldeia na sua volta da Visita do Norte, a erigio em Capellania Curada, nomeando seu primeiro Cura, o Reverendo Fr. Victorio de Cambiasca. He Orágo desta Capellania S. Fidelis. Os Missionarios acima nomeados em mil setecentos noventa e nove edificárão hum Templo em honra deste Santo, que passa pelo melhor Edificio, que actualmente existe nos Campos.

A Igreja de S. Gonçalo era huma Capella Filial a S. Salvador; porém em vinte de Setembro de mil setecentos e vinte dous foi erecta em Capellania Curada; e em Freguezia a onze de Setembro de mil setecentos sessenta e tres, por Edital de D. Fr. Antonio do Desterro, Bispo do Rio de Janeiro. Tem esta Igreja quatro Capellas Filiaes.

Freguezia de S. Gonçalo.

Freguezia de
S. Sebastião.

A Igreja de S. Sebastião era Filial a S. Gonçalo; porém augmentando-se muito esta Freguezia em população; e para commodidade dos povos, o Bispo Diocesano D. José Caetano da Silva Coutinho a erigiu em Freguezia em vinte e tres de Junho de mil oitocentos e onze. Tem sómente huma Capella Filial.

Freguezia de
N. Senhora do
Desterro de
Quissamá.

Em Julho de mil seiscentos noventa e quatro, foi fundada a Capella de N. Senhora do Desterro na Ilha do Furado, pelo Capitão Luiz de Barcellos Machado, o qual alcançou do Bispo do Rio de Janeiro, que a erigisse em Capellania Curada, tendo á sua obediencia todos os povos até o Rio Macahé. O Alcaide Mór Caetano de Barcellos Machado, neto do dito, mudando a Fazenda para Capivary, ahi fundou nova Capella no anno de mil setecentos trinta e dois com a mesma prerogativa, até que em mil setecentos quarenta e nove foi erecta em Freguezia. Tendo-se arruinado esta Matriz, o Brigadeiro José Caetano de Barcellos Coutinho neto do dito mandou edificar outra em mil oitocentos e cinco ao pé da sua Fazenda de Quissamá; e he a que actualmente existe. Tem duas Capellas Filiaes. Esta Freguezia estendia-se até o Rio Macahé, e terminava pela parte do Sul os Campos dos Goitacazes; mas em mil oitocentos e doze, o Bispo Diocesano erigindo em Macahé huma nova Capellania Curada, que pouco depois foi erecta em Freguezia, separou da de Quissamá para a novamente criada em Macahé todo o territorio, que jaz desde a Fazenda de Giribatyba até o dito Rio. Igualmente separou da Freguezia de S. Gonçalo a povoação de Macabú, e annexou-a á de Quissamá, por terem os moradores daquelle lugar mais commodidade para esta Freguezia.

Freguezia de
N. S. das Ne-
ves, e S. Rita.

O Bacharel Antonio Vaz Pereira, Missionario Apostolico com grande trabalho conseguiu reduzir os Indios Sacarús, que habitavão os Sertões dos Rios Macahé, S. Pedro, Macabú, e os aldeou no referido Rio Macahé, hum dia de viagem de sua foz, formando com esmolas huma Igreja com o Orágo de N. Senhora das Neves, e S. Rita. Por sua morte foi erecta em Freguezia; e foi o seu primeiro Vigario e

Reverer
successe
desta A
dos me
destes
To
District
mo a m

Reverendo José das Neves. O pouco zelo dos seus successores fez, com que todos os Indios dezertassem desta Aldeia, onde residião, para huma, que havia dos mesmos Indios bravos no Rio Macabú; e a rãça destes Indios tem desaparecido.

Toda esta Freguezia se acha encravada em o novo Districto da Villa de S. João de Macahé, assim como a maior parte da de Quissamá.

26/3



... do ...
... do ...
... do ...
... do ...
... do ...



Exemplo
*
P A

Que
do

Nota

A Nota
Goitacaz
Indios,
descobriu
sentemen

Ent
vião no
Uetacaze
e por iss
Uetacaze

Est
era mu
seus mo
nos den
cujo cos
Nações.
nas guer
rão os n
se retirá
depois v
nhão ás

(*)
fôrmas g
os corpos
se tem a

PARTE SEGUNDA,

Que comprehende a Historia dos Campos dos Goitacazes, suas produções, e Commercio.

Noticia resumida dos Indios do mesmo Paiz.

ANtes que principie á Historia dos Campos dos Goitacazes, he justo, que dê huma breve noticia dos Indios, que habitavão este Paiz no tempo do seu descobrimento, e povoação; e daquelles, que presentemente existem.

Entre as differentes Nações de Indios, que vião no Paiz, a mais célebre de todas he aquella Uetacazes, os quaes tinham suas Aldeias pelos campos; e por isso he que se chama este Paiz, Campos dos Uetacazes, conhecidos hoje por Goitacazes.

Este Goitacaz, do qual já hoje nenhum existe, era mui feroz, e antropófago. Usavão enterrar os seus mortos assentados; porém os principaes metião-nos dentro de Camocis, (*) e assim os enterravão, cujo costume tinham modernamente todas as outras Nações. Extinctas as Aldeias mais visinhas ás costas nas guerras com os primeiros povoadores, estabelecerão os nossos as suas primeiras povoações, e os Indios se retirarão nos Sertões, e lá formarão novas Aldeias: depois viverão pacificamente com os habitantes, e vião ás povoações pedir de comer, e cousas, que

(*) Camocis são vasos cylindricos do tamanho de fôrmas grandes de assucar, e nelles metião sentados os corpos mortos para os enterrarem. Em varias partes se tem achado destes Camocis cheios de ossos.

lhes podião servir; porém usando elles de algumas violencias, os nossos, aborrecidos dellas, e das suas importunações, lhes pagavão na mesma moeda, o que foi causa de virem os Genticos de tempos em tempos, e matarem a muitos dos nossos, impedindo a povoação por aquellas partes vizinhas para onde se tinhão retirado. Este ódio do Genticio durou muitos annos, até que, sendo maior a nossa força, não nos causou mais mal.

Os Padres Jezuitas conseguirão catequizar alguns Uetacazes, e os aldeiarão no lugar chamado Alagoa de S. Pedro, junto á Fazenda que os ditos Padres possuirão nos Campos, passados annos os transferirão para Cabo-Frio, e formarão a Aldeia chamada de S. Pedro, que ainda existe.

Das Nações dos Indios, que habitavão o Paiz no tempo do seu descobrimento só existem os Coroados e Puris.

Coroados.

Os Coroados, são assim chamados, por cortarem o cabello á roda da cabeça á maneira dos Leigos Franciscanos, e deixarem crescer o do alto. Elles são huma mistura de Uetacazes, e outras Nações. Presentemente habitão os Sertões do Rio Parahiba da parte do Sul, e á medida, que himos estendendo as nossas povoações, elles se vão retirando; pois que primeiramente habitavão na Aldeia de S. Antonio, que hoje he Freguezia, donde se passarão para a de S. Fidelis, que tambem he Capellania Curada, e a estão desamparando, e se tem mudado para a Aldeia da Pedra, ou S. José de Lionissa, a qual já fica no Districto de Canta-Gallo. Além destas Aldeias, ainda há outras do mesmo Coroado; porém bravo, e todos se communicão huns com os outros.

Estas Aldeias communmente constão de huma Casa grande, onde morão todos. Nellas tem sempre hum principal, que primitivamente chamavão Cassique, e depois que tratão comnosco, o chamão Capitão. Este Capitão não tem mais preeminencia, do que ser o que ajuntou aquelles, que o acompanharão, e lhe ajudarão a fazer a Casa, sem ter poder sobre elles; mas sim algum respeito; de sorte que desgosto,

zo qual
afastad
Aldeia,
tas Ald

Par
tra qual
os quae
disperso
Coroado
quaes te
Coroado
os que
dos Can
de tem
mo temp
pacifican
dens, q
pófaga.

Do
a hum I
para fall
rém não
adorem.

Os
alguns c
fundados
lião. Est
mazelado
tuando

educados
Commun
são bapti
vos, qu
se de le
e saias
car, col

Eu
em parti
se tem
Selvagen
usos. 10

zo qualquer dos companheiros, aparta-se, e vai mais afastado, com os que se lhe aggregão, formar outra Aldeia, da qual he Capitão. Eis-aqui a razão de tantas Aldeias pequenas.

Para cima dos cacoeiros do Rio Muriaé ha outra qualidade de Gentio bravo, a que chamão Puris, os quaes não tem Aldeia certa; mas andão sempre dispersos pelos mattos, e são inimigos declarados dos Coroados, brigando sempre que se encontrão, dos quaes tem morto muitos, fugindo sempre delles os Coroados, por serem menos valerosos. Estes Puris são os que algumas vezes costumão sair no caminho dos Campos para a Capitania do Espirito Santo, onde tem feito varias mortes, e crueldades, ao mesmo tempo; que no Muriaé vivem com os habitantes pacificamente, á excepção de algumas pequenas desordens, que tem feito. Esta Nação tambem he antropófaga.

Do Culto destes Indios pouco se sabe. Adorão a hum Deos Grande, que dizem, assiste no Ceo, ou para fallar melhor, reconhecem a causa primária; porém não lhe tributão culto, nem tem Idolos, que adorem.

*Sua Religião,
e Costumes.*

Os Velhos entre elles tem obrigação de explicar alguns dictames por onde se governão, os quaes são fundados em direito Natural, usando da pena de Talião. Estes Indios geralmente são os mais brutos, desmazelados, e preguiçosos, que pôde haver; exceptuando com tudo aquelles que desde pequenos são educados entre nós. Tanto poder tem a educação! Commummente só vem ao povoado os mansos, que são baptizados, ou filhos destes, e ainda alguns bravos, que se aggregão a elles, e sahem pelo interesse de levarem facas, machados, camizas, silouras, e saias de algodão, a troco de cera, linhas de pescar, cobrixães, passaros, e animaes.

Eu deixo de relatar muitos dos seus costumes em particular, por ser este hum objecto, de que já se tem dito muito; pois que todas as Nações de Selvagens, com pouca differença, tem os mesmos

Historia Sucinta dos Campos dos Goitacazes.

Pedro de Góes dá principio a povoação da sua Donataria 1533.

Pedro de Góes da Silveira, tendo obtido de El-Rei D. João Terceiro, a Donataria da Parahiba do Sul, Cabo de S. Thomé, com a extensão de trinta legoas de costa, entre a Donataria de Vasco Fernandes Coutinho, que lhe ficava ao Norte, e a de Martin Affonso de Souza, que lhe ficava ao Sul, veio dar principio á povoação da sua em mil quinhentos e cincoenta e tres, e nella assistio dous annos até que a desamparou por causa da porfiada guerra, que lhe movêrão os Indios, e transportou-se para a Donataria do dito Vasco Fernandes Coutinho, em navios, que lhe mandou este Donatario.

Retira-se para a Capitania do Espirito Santo.

A Donataria da Parahiba do Sul, e Cabo de S. Thomé, conhecida hoje pelo nome de Campos dos Goitacazes, ficou neste estado muitos annos, habitada sómente de varias Nações de Indios ferozes, e de alguns facinorosos, que ali vinhão procurar hum asilo para seus crimes, quando ao Sul, e ao Norte della, já havião habitações regulares, e civilisadas.

Seu Filho Gil de Góes intenta tambem povoação, mas sem effeito.

Gil de Góes da Silveira, por fallecimento de seu Pai Pedro de Góes, obtendo a confirmação daquella Donataria, para preencher as condições com que lhes foi concedida, deu principio á sua povoação pela parte do Norte, no lugar, que então chamavão Enseada dos Pargos, e hoje S. Catharina das Mós; porém tambem não teve effeito o seu intencionado, pela falta dos cabedaes necessarios para a subsistencia daquelle novo estabelecimento.

Primeiros Sci-meiros, ou Erros dos cam-pos 1627.

Finalmente nos ultimos annos de Gil de Góes da Silveira, os Capitães Gonçalo Correia de Sá, Manoel Correia, Duarte Correia, e Miguel Aires Maldonado, Antonio Pinto, João de Castilhos, e Miguel Riscado, que no decurso de trinta annos havião servido a Sua Magestade com as vidas, e fazendas, nas guerras, que calamitavão as Capitánias de S. Vicente, Rio de Janeiro, e Cabo Frio, nas invasões

dos bar
Holland
Mór, e
tão, e
achava
até ao I
ra o N
outro R
lhes fo
seiscen
do algu
ção, e
Mestrad
Ha
mencion
e ainda
voltando
reia de
ma dito
Presidios
escravat
pitães já
seus her
direitos
hum do
Aires M
te admit
Jezuitas
Companh

(*)
te histor
tigas, d
dos copia
de algun
meus Le
que trata
vem bem
Chronolo
que nelle
posso afir
convencio

dos barbaros, pertinacia dos Francezes, e piratas
Hollandezes, impetrarão de Martim de Sá Capitão
Mór, e Governador do Rio de Janeiro, como Capi-
tão, e Procurador daquelle Donatario a terra que se
achava inculta, e despovoada desde o Rio Macahé,
até ao Rio Iguassú, além do Cabo de S. Thomé pa-
ra o Norte, (*) correndo pela costa entre hum, e
outro Rio, e para o sertão até o cume da serra, e
lhes foi concedida aos desenove de Agosto, de mil
seiscentos e vinte e sete, com condição, que levantando
alguns Engenhos, pagarião ao Donatario a pen-
ção, e fóro, que lhes parecesse, e os Dizimos ao
Mestrado da Ordem de Christo.

Havião vinte e hum annos, que a terra acima
mencionada tinha sido concedida áquelles Capitães,
e ainda não tinham dado principio á povoação, quando
voltando ao Rio de Janeiro o General Salvador Cor-
reia de Sá e Benavides, filho de Martim de Sá aci-
ma dito, victorioso dos Hollandezes na Restauração dos
Presídios de Angola, trouxe no seu comboi immensa
escravatura. Neste tempo tambem alguns daquelles Ca-
pitães já tinham fallecido, e passado seus direitos aos
seus herdeiros; e outros tinham vendido os mesmos
direitos a alguns sujeitos. O referido General sendo
hum dos compradores, convencionou-se com Miguel
Aires Maldonado, e Antonio Pinto; estes igualmen-
te admittem Fr. Francisco Carneiro, Provincial dos
Jezuítas, Fr. Simão de Vasconcellos, Reitor da dita
Companhia, Fr. Antouio Soares Prior do Carmo, Fr.

Convenção sobre a repartição das Terras. 1618.

(*) As memorias, que servem de base á presente historia fóro extrahidas de algumas escrituras antigas, dos livros da Camara da Villa de S. Salvador, dos copiadouros dos Commandantes do Districto e ainda de alguns papeis particulares. Tambem advirto aos meus Leitores, que vi nos Campos varios manuscritos, que tratão de factos acontecidos no Paiz, dos quaes devem bem desconfiar, porque nelles ha muitos erros de Chronologia, os factos estão viciados, e até as pessoas, que nelles figurão, estão com os nomes trocados. Isto posso afirmar; porque examinei os Originaes, e fiquei convencido, do que acima refiro.

Maerros das Chagas, D. Abade dos Benedictinos, o Governador Duarte Correia Vasqueanes, e o Capitão Pedro de Souza Pereira, e fazem huma composição, na qual concordarão, que se repartiria a terra obtida em doze quinhões: a saber oito para o Capitão Miguel Aires Maldonado, e seus companheiros, ou quem seus direitos tivesse, tres para o General, e hum para o Capitão Pedro de Souza Pereira, e disto layrarão escritura a nove de Março de mil seicentos quarenta e oito, na qual declararão, que o Capitão Antonio Pinto déra metade do seu quinhão aos Padres de S. Bento, e o dito General a metade de tres quinhões aos Jezuitas com a especificação, que esta doação se não entenderá na metade das terras, que lhes toção da Barra do Ignessú para o lado do Parahiba: por quanto nesta parte declararão os Jezuitas, que o referido General era meheiro com elles. Este corpo com o poder, que se fazia indispensavel entrão por aquella terra inculta, encontrão Campos nativos, e procedem na sua repartição, dividindo cada hum os seus quinhões em oito Curraes, e estes se compunhão de oitocentas até mil braças: estabelecem as suas criações de gado Vacuum e Cavallar, oppõem aos Barbaros; obrigão-nos ao retiro do Sertão, desterrão os facinorosos, e povôão aquelle continente com sugeição ás Justiças de Cabo Frio.

Primieira Igreja que houve nos Campos. 1632.

O General Salvador Correia de Sá, e Benavides funda hum Templo em mil seicentos cincoenta e dous com o Orágo de S. Salvador, e incumbê a sua Administração aos Religiosos Benedictinos, que o acompanháão aos Campos, os quaes fóão os primeiros Vigarios, e Juizes Ecclesiasticos.

Crião os Povos huma Republica.

Em o mesmo anno crião os Povos entre si huma especie de Republica para ser reprimida a libertinagem, e os acontecimentos orgulhosos dos moradores por causa da distancia, em que lhes ficava Cabo Frio, lugar onde residão os Governadores.

Os Administradores das Fazendas dos gados, das quaes os senhores morão no Rio de Janeiro, fazem aos Povos varias oppresões, e para obviar isto consultão-se os da Republica, e resolvem o Capitão João

Gonçalv
Alferes
Serpes

Gaspar
tarem e
Segundo
minação
e proced
servirem
ao Dout
de Janeiro
tembro d

Já
que Gil d
pletado
Donataria

Os
do Brazil
Mendonç
rão levant
to por fal

O V
e Benavi
seu Irmã
no Estad

obrigava
Espírito
huma no
ções, qu
gar mais
baros, e
ções dos
attendida

quinze de
da mesma
que havia
do-se pass
conde faze

sua nova
O Ge
ficando po

Gonçalves Romeiro, o Capitão João Pacheco, o Alferes Domingos Lopes Barretto, o Alferes Pedro Serpes de Mendonça, Manoel Correia da Fonseca, Gaspar Rodrigues de Magalhães, e mais Povo levantarem em nome de S. Alteza, o Senhor D. Pedro Segundo. a Povoação em Villa com a mesma denominação do Orágo de S. Salvador; assim o executivo e procedem na primeira Eleição de Officiaes para servirem em Camara, firmão Pelourinho, e dão parte ao Doutor Ouvidor, e Corregedor da Commarca do Rio de Janeiro André da Costa Moreira, em dous de Setembro de mil seiscentos setenta e tres.

Fundação da Villa de São Salvador. 1673

Já a este tempo crão passados quarenta annos, que Gil de Góes da Silveira havia ausente do Reino completado os seus dias, e por não poder povoar a sua Donataria a deixou restituida á Corôa.

Pela morte de Gil de Góes passa a Donataria a Corôa.

Os Governadores, e Capitães Generaes do Estado do Brazil, o Conde de Atouguia Francisco Furtado de Mendonça, e Affonso Furtado de Mendonça, quizerão levantar ali huma Villa; mas desistirão deste intento por falta dos aprestos necessarios para a sua edificação.

O Visconde de Asseca Martim Correia de Sá e Benavides em seu nome, e como Procurador de seu Irmão João Correia de Sá, General do Estreito no Estado da India representa a S. Alteza, que se obrigava nas terras, que ficão entre a Capitania do Espirito Santo, e Cabo Frio, a fundar duas Villas, huma no Porto do Mar para segurança das Embarções, que a elle fossem, e outra no Sertão, no lugar mais conveniente de reprimir os insultos dos Barbaros, e evitar os damnos, que se seguirão das revoluções dos Povos pela falta de temor ás Justiças. Foi attendida a representação, e concedida a Donataria em quinze de Setembro de mil seiscentos setenta e quatro da mesma fórma, e com as mesmas condições, com que havia sido dada ao Donatario Gil de Góes, e tendo-se passado hum, ou dous mezes, estando o Visconde fazendo os preparativos para mandar povoar a sua nova Donataria, falleceo.

He concedida a mesma Donataria ao Visconde de Asseca. 1674.

O General Salvador Correia de Sá e Benavides, ficando por Tutor de seu neto, o Visconde Salvador

Pela morte do Visconde passa a Donataria a seu filho.

Correia de Sá e Benavides, requer a S. Alteza, que como havia fallecido seu filho, quando estava preparando-se para mandar povoar a sua Donataria, lhe mandasse pôr Postilla na Carta de Doação, para que continuasse nella na mesma fórma, e obrigações, com que o dito Visconde, seu filho tinha obtido a Donataria, o que S. Alteza houve por bem de conceder, e lhe mandou passar Postilla na Carta de Doação aos vinte e tres de Novembro do anno de mil seiscentos setenta e quatro. Foi neste anno tambem, que os Padres Benedictinos deixáráo de Parochiar a Villa, e Freguezia de S. Salvador, e foi o seu primeiro Vigario, o Reverendo Manoel de Bastos.

Primeiro Vi-
gario da Fre-
guezia de São
Salvador.
1674.

O Ouvidor di-
posse aos Do-
natarios.
1676.

Tendo-se completado quasi dous annos depois da Concessão da Donataria, o Senhor D. Pedro Segundo dirige Ordem ao Doutor Ouvidor do Rio de Janeiro para elle, ou o Ministro, que por elle fosse nomeado, passar aos Campos dos Goitacazes, e dar posse ao Visconde de Asseca, e ao General João Correia de Sá, seu tio na pessoa de seus Procuradores para em virtude della, os ditos Donatarios tractar da fundação das Villas, que na fórma da Doação, que tinham obtido, estavam obrigados a mandar edificar. Era então Ouvidor o Doutor Pedro de Unhão Castel Branco, e como estava ausente, servia aquelle cargo o Juiz mais velho, o Capitão Francisco Barretto de Faria, o qual mandou passar Carta de Diligencia de Commissão em vinte de Dezembro de mil seiscentos setenta e seis para o Juiz dos Campos Antonio de Freitas Palma dar a posse aos Supplicantes, ou aos seus Procuradores; e na sua falta ao Juiz Ordinario da Cidade de Cabo Frio Geraldo Figueira da Guarda, o qual he, que foi fazer a diligencia, e passou-se aos Campos, juntamente com o Capitão Mór Francisco Gomes Ribeiro, que estava munido de huma Procuração bastante do General Salvador Correia de Sá e Benavides como Tutor, e Procurador, que era de seu neto, o Visconde de Asseca; e Procurador de seu filho, o General João Correia, e tendo ambos chegado á Villa de S. Salvador, o Juiz Ordinario acima nomeado em o dia vinte e nove de Maio

de mil
Procura
passou
e depois
boa Ad
ção de
de Jun
commu
cias de
la nov
lhes deu
nou-se-l
O C
seu sobr
tente de
do Sul,
Donatari
João Ca
convocou
aos doze
e lhes a
Correia,
veria de
General
da Villa
a parte
deria o
Donatari
dão quat
e igualm
Rocio d
Os
tisfeitos
por causa
ba, para
Mór, e
mil seisce
gem do
da Cama
estabeleci
existe, c

de mil seiscentos setenta e sete deu á posse ao dito Procurador das Donatarias na fórma do costume, e passou a nomear Officiaes para servirem em Camara; e depois de ter feito o que era necessario para a boa Administração da Justiça, forão ambos á Povoação de S. João da Barra, e em o dia dezoito de Junho do mesmo anno fez o Juiz Ordinario de commum acôrdo com o Procurador Eleição dos Officiaes da Camara, que havião de servir naquella Villa novamente creada, e depois de apurada a Pauta lhes deu posse; mandou levantar Pelourinho, assignou-se-lhes Têrmo, e com isto a deu por entablada.

Fundação da
Villa de São
João. 1677.

O General Salvador Correia manda aos Campos seu sobrinho Martim Correia Vasqueanes com a Patente de Capitão Mór, e Governador das Capitánias do Sul, e Cabo de S. Thomé; e Procurador dos Donatarios, o Visconde seu sobrinho, e o General João Correia seu primo, o qual logo que chegou, convocou os Officiaes da Camara da Villa de S. João aos doze de Março de mil seiscentos setenta e oito, e lhes apresentou huma Ordem do General Salvador Correia, na qual determinava, que o marco, que serviria de divisão da Capitania do Visconde, da do General João Correia de Sá, seria posto duas legoas da Villa de S. João, e Barra do Rio Parahiba para a parte do Norte, e só até aquelle lugar se estenderia o termo da referida Villa, por se acabar alli a Donataria do Visconde, e para a parte do Sul, se dão quatro legoas para o termo da mencionada Villa; e igualmente se daria mais meia legoa de terra para Rocio da mesma Villa.

22/11
Chega aos
Campos o Ca-
pitão Mór, e
Governador
Martim Cor-
reia. 1675.

Os Habitantes da Villa de S. Salvador pouco satisfeitos do lugar, em que ella tinha sido fundada por causa da distancia, em que estava o Rio Parahiba, para as suas serventias, requerem ao Capitão Mór, e Governador acima nomeado em o anno de mil seiscentos setenta e oito a mudança para a margem do dito Rio. O Governador convoca os Officiaes da Camara, e com unanime consentimento passão o estabelecimento da Villa para o lugar, em que hoje existe, com a differença de hum quarto de legoa de

Muda-se a
Villa de São
Salvador para
outro Sitio.
1678.

7319

hum a outro Sítio. Nelle não havia a extensão precisa para o Rocio por se terem os Benedictinos introduzido em algumas braças de terra Rio acima; então o dito Governador convencionou-se com Fr. Bernardino de Monserrate, Procurador das Fazendas do seu Mosteiro, dando-lhe outra terra por aquella, e feita a composição, afincão marcos. Estando assim concordados, fazem convocar Sebastião Rebello, este se obriga a fabricar a Cadêa, Caça da Camara com sala separada para as Audiencias, e enchovias respectivas, e igualmente o mesmo em a Villa de S. João novamente erecta com o acréscimo de humna Igreja para Matriz, tudo por cincoenta mil réis, duas pipas de agoa-ardente, hum alqueire de farinha em cada mez, e meia arroba de carne todas as semanas. Elle se obriga mais a concertar a Igreja Matriz de S. Salvador, reduzindo-a que ficasse como nova pelo Salario de quatorze mil réis; mas que estas obras seriam feitas, assistindo o Governador, como Procurador do Donatario com tres escravos, a condução necessaria para as madeiras, e com ferragem. Elle a tudo se obriga, e ao sustento dos escravos, e dá principio em o primeiro de Maio de mil seiscentos setenta e oito.

Postos, que os Donatarios nomeação.

Os Donatarios, ou seus Procuradores nomeavão, e passavão Patentes para todos os Postos, tanto Militares, como Civis, até os de Capitães Móres, e Ouvidores; e igualmente passavão Patentes de Alcaides Móres para ambas as Villas.

Vem aos Campos por hum Bispo do Rio de Janeiro, 1689.

D. José de Barros Alarcão veio de Visita aos Campos em o anno de mil seiscentos oitenta e nove, e foi o primeiro Bispo do Rio de Janeiro, que a elles veio. Os Officiaes da Camara, e mais Povo fizeram humna Representação contra o Vigario Collado da Villa de S. Salvador Francisco Gomes Sardinha, e sendo justificada, foi suspenso pelo mencionado Bispo das Ordens, e do Beneficio.

Passa a Donataria ao Irmão do Visconde, o qual manda aos Campos seus dous filhos. 1728.

O Visconde de Asseca Diogo Correia de Sá e Benavides por fallecimento de seu Irmão, o Visconde Salvador Correia, he confirmado na Donataria com algumas limitações, e derogações dos Privile-

gios, que te e troc e no seg lhos, M José Cor ma Procu tração, da a sua jura hom Janeiro I por este mais Pop vos estav socegar e Magestad mentos. I reprimir humna Cor pitão Fra O V do o En mil réis. imposto, que tamb feitos; e mentado e tanto f adiante se No p repetem o gestade o Em de Janeiro para hir da Donata o dito Ou mum acôr lhe servia Correia, necessarias tem feito

gãos, que haviam gozado os seus antepassados aos vinte e tres de Março de mil setecentos e vinte e sete; e no seguinte anno manda aos Campos seus dous filhos, Martim Correia de Sá e Benavides, e Luiz José Correia de Sá e Benavides, munidos com huma Procuração bastante com livre, e geral Administração, para que possão exercer na sua Donataria toda a sua jurisdicção. O dito Martim Correia de Sá, jura homenagem nas mãos do Governador do Rio de Janeiro Luiz Vaça Monteiro, da Capitania dos Campos. por este tempo a Villa de S. Salvador já estava mais Populosa, e o Commercio florescia; mas os Povos estavam inquietos, e os seus animos não podião socegar em outra sugeição, qua não fosse a de Sua Magestade, o que pertendem com repetidos requerimentos. Então o Governador do Rio de Janeiro para reprimir acontecimentos funestos manda para o Paiz huma Companhia de Infantaria, commandada pelo Capitão Francisco Pereira Leal.

O Visconde Donatario tinha ordenado, que ^{Tributo sobre} do o Engenho de Assucar pagasse por anno quatro ^{os Engenhos.} mil réis. O Povo não ficou muito satisfeito com este imposto, e inda mais discontente ficou em se dizer, que tambem se poria sobre os algodões, e outros effeitos; e este desgosto do Povo era bastantemente fomentado por algumas familias ricas, e das principaes; e tanto foi crescendo, que chegou ao excesso, que adiante se verá.

No principio do anno de mil setecentos e trinta ^{Queixume do} repetem os Povos em varios requerimentos a Sua Ma- ^{Povo. 1730.} gestade o seu queixume da sugeição ao Donatario.

Em o mesmo anno o Doutor Ouvidor do Rio de Janeiro recebe huma Ordem de Sua Magestade, ^{Vem o Ouvidor fazer a demarcação da Donataria. 1730.} para hir pessoalmente fazer a medição dos Limites da Donataria do Visconde de Asseca, Diogo Correia; o dito Ouvidor passando-se aos Campos, e de comum acórd com o filho segundo do Visconde, que lhe servia de Procurador pela ausencia de Marim Correia, seu filho Primogenito nomearão as pessoas necessarias para a medição, e depois de assim o terem feito, foi o referido Ouvidor ao lugar da En-

seada dos Pargos, que era a divisão pela parte do Norte em o dia vinte e sete de Novembro, e aonde n'esse tempo estavam humas Mós, e ao pé dellas se vião os vestigios de edificios antigos, que era onde Gil de Góes quiz edificar huma Villa, se fincou o primeiro marco, e continuando a medição para o Certoio, que devia ser de dez legoas, segundo a confirmação, que o Visconde tinha obtido, só a levarão até a distancia de tres legoas, e quinhentas e vinte braças, onde pararão com o receio dos signaes, que naquelle lugar encontrarão dos Indios bravos. Finalmente no seguinte anno de mil setecentos trinta e hum em o mez de Março fôrão fazer a medição pela parte do Sul, medindo primeiramente treze legoas d'altura da ponta do Cabo Frio para o Norte, porque onde ellas acabassem, dahi devia principiar a Donataria pela parte do Sul por ser assim, que a teve Pedro de Góes; e a medição veio com treze legoas, duzentas e vinte braças, até o Campo da Fazenda de Santa Anna de Macahé, contiguo á Villa, que ha pouco se edificou naquelle lugar; e se fincou o marco divisorio bem defronte da Igreja da dita Fazenda, Leste-Oeste com as Ilhas chamadas de Santa Anna, e se não descontarão as duzentas e vinte braças, que crescem das trezes legoas, porque incluindo-as, servia igualmente de divisão o Rio Macahé por ser mais commodo, e permanente.

He Criado o Juizo dos Offiços na Villa de S. Salvador 1733.

No anno de mil setecentos trinta e tres, por Ordem de Sua Magestade foi separado o Juizo de Offiços da Villa de S. Salvador, e dahi a dous annos contribuiu a mesma Villa com sessenta mil réis para se levantar o Tribunal da Relação do Rio de Janeiro.

Os Officiaes da Camara não querem entregar o Governo da Villa de S. Salvador ao Sargento Mór Pedro Velho Barreto. 1740

O Sargento Mór Pedro Velho Barreto apresentou-se em mil setecentos e quarenta, munido com Patente de Capitão Mór, passada pelo Donatario: os Officiaes da Camara duvidão tirar o Governo da Villa ao Capitão Manoel de Carvalho Lucena, e entregallo ao dito Capitão Mór, com o fundamento de estar culpado em huma Devaça; e dão parte ao Governador Interino do Rio de Janeiro, Mathias Coe-

lho de Villas,
que tod
ção ao
da Fon
commen
Ouvidor
de Deli
Mór, v
regalia.
ral do
achava,
que as
depois d
ção os
dos para
no Gov
Em
Quinto,
tação da
e que,
estavão
e se des
Os
neiro, e
de Diog
tarios fi
aos Cam
tarios,
quarenta
gestade
pitania
meiro O
pos, foi
O
de Barcel
Capitania
de mil
tas inqu
o dito M
hé levam

lho de Souza. Este manda publicar hum bando nas Villas de S. Salvador, e S. João da Barra, para que todos os Corpos Militares, e de Justiça obedeçam ao dito Capitão Mór. O Juiz Ordinario Pedro da Fonceca Carneiro faz publicar Edital, em que recommenda a mesma obediencia. João Alvares Simões Ouvidor do Rio de Janeiro faz expedir huma Carta de Deligencia para ser ratificada a posse ao Capitão Mór, visto estar o Donatario admittido á sua antiga regalia. Gomes Freire de Andrade, Capitão General do Rio de Janeiro responde de Minas, onde se achava, aos Officiaes da Camara, e lhes adverte, que as ordens devem ser executadas, e obedecidas; e depois dá-se parte das occurrencias. A nada dão attenção os Officiaes da Camara, são prezos, e remettidos para o Rio de Janeiro, e fica o Capitão Mór no Governo.

Em o anno seguinte declara El-Rei D. João Quinto, por huma Ordem, estar em ajuste de permutação das Capitánias destas Villas com o Donatario; e que, em quanto se não effituasse a dita permutação, estavam elles na conservação das mesmas Capitánias, e se devia dar cumprimento aos seus Provimientos.

Os Ouvidores, e Corregedores do Rio de Janeiro, desde a confirmação da Donataria ao Visconde Diogo Correia, pela qual os Ouvidores dos Donatarios ficavão sujeitos a elles, vinhão em Correição aos Campos, e devassavão dos Ouvidores, dos Donatarios, e seus Officiaes até o anno de mil setecentos quarenta e hum, em que por Ordem de Sua Magestade se annexou esta Capitania á Comarca da Capitania do Espirito Santo; e depois da união o primeiro Ouvidor daquella Comarca, que veio aos Campos, foi Pascoal Ferreira de Veras.

Os Campos dos Goitacozes são annexos á Comarca da Capitania do Espirito Santo. 1741.

O Alcaide Mór da Villa de S. João, Caetano de Barcellos Machado, mandou buscar á sua custa a Capitania do Espirito Santo o dito Ouvidor no anno de mil setecentos quarenta e tres para lhe tirar certas inquirições; e no principio do seguinte anno foi o dito Ministro com o mesmo Alcaide Mór a Macahé levantar o marco da repartição da nova Comar-

es, passando tanto na ida, como na vinda pela Fazenda de Capivari.

Chega aos Campos em mil setecentos quarenta e seis a noticia do fallecimento do Donatario Diogo Correia de Sá e Benavides, Visconde de Asseca. Em continente os Officiaes da Camara tomão posse desta Capitania em Nome de Sua Magestade, e dão parte do seu procedimento ao Doutor Ouvidor Matheus Nunes José de Macedo. Este lhes demora a resolução; elles impacientes fazem fixar Editaes, e dão parte ao Capitão General Gomes Freire de Andrada: ainda não sastifeitos, recorrem á Relação da Bahia por duas vias, increpando ao Ouvidor na demora; obtiverão Provisão, e nella se lhes declara terem obra-do como fideis Vassallos.

O Visconde he
confirmado na
mesma Dona-
taria. 1748.

O Visconde de Asseca Martin Correia de Sá e Benavides obtem por fallecimento de seu Pai a confirmação da Donataria no anno de mil setecentos quarenta e oito, e manda tomar pòsse da sua Donataria pelo seu Procurador o Tenente Coronel Martin Correia de Sá: com esta noticia se levantou grande parte do Povo de ambos os sexos para impedir a pòsse. Primeiramente acudirão á Casa da Camara, pedindo vista da Carta de Confirmação com suspensão da pòsse, para mostrar, que o Donatario não havia enchido as condições, com que Sua Magestade lhe havia concedido a dita Donataria, que erão, fazer Igreja, Casa da Camara, Cadeia, e trinta cazas para trinta moradores, nem haver medido, e demarcado a sua Donataria; e como a Camara desprezou seus requerimentos, constituem Procurador; este requer, que se avise ao dito Tenente Coronel para vir apresentar as Ordens de Sua Magestade; porém que se não defira a qualquer requerimento sem a decisão do Capitão General do Rio de Janeiro.

Lecante do po-
vo contra o
Donatario.
1748.

Chega ordem decisiva; juntão-se os da Camara para a Vereança, abre-se a Carta do General; percebem o Preceito, e reprehensão; não consente o Povo; que se achava congregado, que se acabe de lêr a increpação da sua desobediencia, antes passando de hum a outro abismo, põe a Casa da Camara em

cerco,
crivão
hia. A
Teixeira
mados
prende
ção de
a João
General
embarca
Granada
lasco,
command
da, co
granada
embarcã
Villa de
e formã
mil sete
Da
deiros a
nes José
ta prov
o Procu
quentes
Tropa,
Na
mulher
o partid
com pis
zia desa
lução m
lebre o
Os
Ihe prop
existia e
Paiz a
seus res
e castiga
colha pa
pitão Jo

auzir á última quietação áquelle Povo; o que assim executou.

Visita do Bispo
de Ariopole.
1749.

No seguinte anno veio aos Campos, como Visitador, D. João de Seixas da Fonseca Borges, Bispo de Ariopole, e Visitador Geral do Bispado por Commissão de D. Fr. Antonio do Desterro, Bispo do Rio de Janeiro.

Perdão Sua
Magestade aos
culpados e
manda tomar
pósse da Donatária por se
achar incorporada na Real
Corôa. 1752.

Concede Sua Magestade perdão geral a todos os delinquentes do levante de mil setecentos quarenta e oito, no anno de mil setecentos cincoenta e dois. Sebastião da Cunha Coutinho Rangel, he o que foi á Côrte requerer o referido perdão para todos, os que se achavão complicados naquelle negocio: e se expedio Ordem ao Ouvidor Francisco de Sales Ribeiro para tomar pósse desta Donataria em nome de Sua Magestade por se achar incorporada na Real Corôa pela permutação-feita com o Visconde de Asseca, Martim Correia de Sá e Benavides em quatorze de Junho de mil setecentos cincoenta e tres, na qual Sua Magestade era Servido em atencão á boa Situação daquella Capitania por conter duas boas Villas, e se achar toda povoada, conceder a elle Visconde em sastifacção da dita Capitania, e de tudo, que a ella pertence; e assim mais pelo que respeita ao util, como ao honorifico, as honras de Grande do Reino, que competem aos Condes no seu mesmo Titulo de Visconde de juro, e herdade (dispensada duas vezes a Ley Mental) e quatro mil cruzados cada anno em hum Padrão de juro Real, passado sobre os effeitos do Conselho Ultramarino. O Padre Mestre Doutor Fr. Salvador Correia de Sá, Monge de S. Jeronimo, em nome, e como Procurador de seu Irmão Luiz José Correia de Sá, que então era Governador e Capitão General da Capitania de Pernambuco, Irmão, e immediato Successor do Visconde de Asseca, disse, que em nome do dito seu Irmão, e Constituinte dava a esta permutação sua outorga, e consentimento, para que se cumprisse, como nella se contém.

1755.

O Ouvidor acima referido em execução á Ordem, que recebeu, tomou pósse da Donataria para a Corôa com todas as ceremonias, e requisitos de Direi-

to em
tos cin
Se
de Aza
pos do
xiliares
ganisad
erão de
brancos
tre de
da Bar
a este
pagos p
era cor
tos her
O
e huma
o-prime
ceden
So
pouco
facto m
res, q
o que
Er
do Mar
gal Soa
Vice-Re
Terço
mir-se e
sem dir
sua gra
para a
o Rio
ra hiren
tro Con
de par
Cruz.
Es
mil sete
Janeiro

to em trinta de Novembro do anno de mil setecentos cincoenta e tres.

Sendo Vice-Rei do Estado do Brazil, o Conde de Azambuja, fôrão repartidos os moradores dos Campos dos Goitacazes em dous Terços, hum de Auxiliares; e outro de Ordenanças. O primeiro foi organizado com quatorze Companhias, duas das quaes erão de Cavallaria, oito de Infantaria de homens brancos, e quatro de pardos; e foi seu primeiro Mestre de Campo o Alcaide Mór da Villa de S. João da Barra, João José de Barcellos Coutinho. Deo-se a este Corpo hum Sargento Mór, e dous Ajudantes pagos para o disciplinarem. O numero da gente não era certo, e ordinariamente andava por mil e oitocentos homens.

He organizado o Terço Auxiliar. 1768.

O Terço de Ordenança tem dez Companhias, e huma de forasteiros. Foi Thomé Alvares Pessanha o primeiro Capitão Mór depois desta divisão. Isto succedeu em mil setecentos sessenta e oito.

Omesso na de Ordenança.

Sobre o Commando do dito Mestre de Campo pouco tenho que historiar; e não encontro outro facto mais notavel, que o soccorro de Tropas Auxiliares, que no seu tempo foi para o Rio de Janeiro; o que se passou da maneira seguinte.

Em mil setecentos setenta e seis, teve Ordem do Marquez de Lavradio D. Luiz de Almeida Portugal Soares Alarcão Eça Mello Silva e Mascarenhas, Vice-Rei do Estado para estar prompto com o seu Terço, e marchar ao primeiro signal de Rebáte, e reunir-se em Macahé, á espera das ordens, que lhes fossem dirigidas; e depois do referido signal, a pezar da sua grande diligencia, fôrão necessarios quinze dias para a reunião, onde recebeu Ordem de mandar para o Rio de Janeiro duas Companhias de Cavallaria, para hirem destacar na Fazenda de Santa Cruz, e quatro Companhias de Infantaria, duas de brancos, e duas de pardos para hirem destacar á Fortaleza de Santa Cruz.

Vai hum Detachamento para o Rio de Janeiro. 1777.

Estas Companhias sahirão a sete de Janeiro de mil setecentos setenta e sete, e chegarão ao Rio de Janeiro a vinte e sete do mesmo Mez. As duas Compa-

nhas de brancos no fim de seis mezes fôrão rendidas por outras duas; e no fim de outros seis mezes voltarão para os Campos todas seis Companhias. Este Destacamento fôí para o Rio de Janeiro pelo motivo das guerras, que neste anno tivemos com os Hespanhoes.

Morte do Mestre de Campo João José. 1779.

O Mestre de Campo a cima mencionado, depois de Commandar o Districto dos Campos pelo espaço de onze annos, falleceo.

Seu Elogio.

O Patriotismo, de que este Official estava cheio, o espirito de rectidão, de que era dotado, o respeito, que grangeou dos Povos, a estimação, e conceito, que sempre mereceu dos Vice-Reís, tudo concorreo para fazer hum muito bom Governo, e ser sentida a sua perda. A prudencia, e a Justiça, que o guiavão, fôí o que mais contribuiu para mudar a natureza, e genio do Povo, que naturalmente era inclinado a Sedições; amando mais o vingar-se pelas suas proprias mãos, que recorrer ás Authoridades; o que era hum germen de desordens, e assassínios continuados.

Succede-lhe seu filho. 1779.

Em seu lugar fôí nomeado para aquelle Posto, o Capitão José Caetano de Barcellos Coutinho, filho do dito, tendo então de idade vinte e seis annos.

Recrúta feita por Antonio Joaquim. 1783.

Passarão-se quatro annos, sem que tenha facto algum para relatar, senão a rigorosa recrúta, que veio fazer aos Campos o Tenente Coronel Antonio Joaquim de Velasco Molina, no anno de mil setecentos oitenta e tres, na qual fôrão remettidos para o Rio de Janeiro duzentos e cincoenta e nove recrútas.

Reducção do Terço em Regimento. 1797.

No anno de mil setecentos noventa e sete fôí feita a reducção do Terço Auxiliar em Regimento de Milicias, sendo o seu primeiro Coronel, o Mestre de Campo José Caetano de Barcellos Coutinho, e Tenente Coronel, o Capitão João Antonio de Barcellos Coutinho, filho do dito; e Sargento Mór, o mesmo, que servia no Terço, Manoel Pereira da Silva. Fôí organizado este Regimento com oito Companhias de Fusileiros, huma de Granadeiros, e outra de Caçadores. Além destas Companhias tem mais seis Aggregadas, duas de Cavallaria, e quatro de Infantaria de homens pardos.

Em
pos d
recendo
mil cru
deiras c
elles ter
No
dor da
Campo
sugeito,
sendo fe
deu con
Estado,
projectos
ta Villa
do, hum
dos, cor
Villa aos
onde se
que se r
Do
reio de C
aos cinco
anno seg
do Espiri
partindo
A d
N. Senho
das Neve
fôí causa
Joaquim
gisse a F
ca, tendo
ro Vigaric
José Anto
e seis de
no de mil
zia de Qui
te anno. c
Freguezia
O gra

Em o mesmo anno os fieis Vassallos dos Campos dêrão hum grande exemplo de Patriotismo; offerecendo para as despesas do Estado cento e trinta mil cruzados; além de huma grande porção de madeiras de construcção: e esta não a unica vez; que elles tem dado iguaes provas.

No anno seguinte andando em passeio o Ouvidor da Commarca, José Pinto Ribeiro por hum Campo Contiguo a Villa de S. Salvador; hum sujeito, chegando-se a elle, intentou ferillo; porém sendo felizmente livre, logo passou a criminallo, e deu conta do facto ao Conde de Rezende Vice-Rei do Estado, o qual, pensando estarem os habitantes com projectos de alguma Sublevação, mandou logo á dita Villa o Tenente Coronel, Joaquim Xavier Curado, hum Capitão, dous Tenentes, e sessenta Soldados, como Destacados, os quaes chegarão á referida Villa aos vinte e hum de Novembro do dito anno; onde se demorarão até Julho do seguinte anno, em que se retirarão todos para o Rio de Janeiro.

Do mesmo anno data o estabelecimento do Correio de Campos para o Rio de Janeiro, o qual sahio aos cinco de Dezembro; e no primeiro de Janeiro do anno seguinte sahio tambem outro para a Capitania do Espirito Santo, os quaes ainda hoje se conservão, partindo regularmente tres em cada mez.

A distancia, em que ficavão as Freguezias de N. Senhora do Desterro de Quissamá, e N. Senhora das Neves, e Santa Rita, da Villa de S. Salvador, foi causa de que o Bispo do Rio de Janeiro, D. José Joaquim Justiniano Mascarenhas Castelbranco erigisse a Freguezia de Quissamá em Cabeça de Comarca, tendo á sua obediencia a outra. Foi seu primeiro Vigario da Vara, o Parocho da dita Freguezia, José Antonio de Souza, que tomou posse em vinte e seis de Agosto de mil oitocentos e dous. Até o anno de mil oitocentos e doze conservou-se a Freguezia de Quissamá em Cabeça de Comarca; porém neste anno o Bispo Diocezano, levantando huma nova Freguezia em Macahé, a erigio em Cabeça de Comarca.

O grande augmento, em que se achavão os Cam-

Os habitantes contribuem com huma porção de dinheiros para as despesas do Estado. 1797.

Vem hum Companhia de Tropa de Linha as Capitanias. 1798.

Estabelecimento dos Correios.

Creção da Comarca da Capitanias. 1802.

pos, deu motivos a Camara da Villa de S. Salvador a requerer em diversas Epocas a Sua Magestade para crear hum lugar de Juiz de Fóra naquelle Districto. Finalmente por Decreto de cinco de Março de mil oitocentos, foi creado o dito lugar, sendo Sebastião Luiz Tinóco da Silva, o primeiro Juiz de Fóra, que veio para os Campos, por outro Decreto obtido em onze de Novembro de mil oitocentos e hum, e tomou posse a onze de Abril de mil oitocentos e tres.

Por Carta Regia de trinta e hum de Maio de mil oitocentos e cinco foi determinado, que o Juiz de Fóra da Villa de S. Salvador dos Campos, na qual se comprehende a Villa de S. João, tenha e exercite Jurisdicção em as ditas duas Villas. Tambem foi dividido o Officio de Tabellião do Publico, Judicial, e Notas da sobredita Villa de S. Salvador em dous; e que escrevão assim nas causas Civéis, como nas Crimes por Distribuição; o que tudo se executou em mil oitocentos e seis, sendo Juiz de Fóra José de Azevedo Cabral.

1803.

Introdução da Vaccina.

Pelos cuidados do Coronel Joaquim Vicente dos Reis he que teve principio a pratica da Vaccina nos Campos em o anno de mil oitocentos e cinco. Esta invenção, que se deve ao acaso, bem como quasi todas as outras, he humda daquellas, que tem sido mais util á humanidade.

O anno de mil oitocentos e oito marca o facto mais memoravel da Historia do Brazil, por ser aquelle, em que o Principe Regente Nosso Senhor calcou as suas praias; e nelle veio estabelecer a sua residencia. O dia vinte e dous de Janeiro, e sete de Março já mais se apagarão da memoria dos Brasileenses; e o Rio de Janeiro vio-se neste ultimo dia mencionado Córte dos Reis Portuguezes: este facto, que havia sido prognosticado por muitos Politicos, chegou mais depressa, do que geralmente se pensava.

Entre o grande numero de Recrútas, que os Campos fornecem ao Rio de Janeiro, o deste anno merece ser especificado; porque logo que se publicou o Aviso, que determinava, que todo aquelle, que quizesse servir voluntariamente na Tropa de Li-

nha, servindo to enviou cinco do o Tenente gado da mesma demorou no I te moços, tod

A penivel modava ao Co tinho, tendo-se possibilitava de to, requerendo mente a conse centos e dez o gar foi nomea tos de Corvalh mo anno.

Em Abril na altura do F ma Fragata pe sua tripulação ções se salvou que pouca era.

Por causa Cabo Frio, e o vido fazer hum separando do D que vai do Rio e o Rio do F até o Rio Maca do Sul. O plan no que se cham naquelles factos parado para aqu

Por huma mil oitocentos e tesse para a Ju Espirito Santo vos Direitos, q consideração aos monta a trinta e pouca differença

nha, serviria só oito annos; o Coronel do Regimen-
to enviou cincoenta e oito, e pouco tempo depois vin- Recrútas dos
Voluntarios.
1809.
do o Tenente da Cavallaria Felis Merme encarrega-
do da mesma Commissão, em quinze dias, que se
demorou no Paiz, levou consigo cento e vinte se-
te moços, todos voluntarios.

A penível enfermidade, que já ha annos incom-
modava ao Coronel José Caetano de Barcellos Cou-
tinho, tendo-se aggravado cada vez mais, já o im- Reforma-se o
Coronel José
Caetano, e
vem em seu lu-
gar Manoel
dos Santos.
1810.
possibilitava de empregar-se no Real serviço, por tan-
to, requerendo repetidas vezes a sua reforma, final-
mente a conseguiu aos dez de Janeiro de mil oito-
centos e dez com hum Posto de accesso. Em seu lu-
gar foi nomeado para aquelle Posto Manoel dos San-
tos de Carvalho, que tomou posse em Julho do mes-
mo anno.

Em Abril do corrente anno deo á Costa quasi
na altura do Furado, procurando mais ao Sul, hu-
ma Fragata pequena, ou Galera de tres mastros. A D^a á Costa
humna Embar-
cação perto do
Furado.
A sua tripulação, que era composta de diferentes Na-
ções se salvou, como tambem toda a mais carga,
que pouca era.

Por causa da grande extensão do Districto de
Cabo Frio, e de Campos, Sua Alteza Real foi Ser-
vido fazer hum novo Districto intitulado de Macahé,
separando do Districto dos Campos todo o territorio, Tira-se ao Dis-
tricto dos Cam-
pos humna par-
te para se orga-
nizar o de Ma-
cagé. 1810.
que vai do Rio Macabú, que desagôa na Alagoa Feia,
e o Rio do Furado, que sahe desta para o Mar
até o Rio Macahé, que limita os Campos pela parte
do Sul. O plano da minha Historia limitando-se só,
no que se chama Campos dos Goitacazes, tocarei só
naquelles factos succedidos no territorio novamente se-
parado para aquelle Districto.

Por humna Provisão datada do mesmo anno de
mil oitocentos e dez, se determinou, que se remet- Os Dizimos, e
novos Direi-
tos, que se ar-
recadão nos
Campos, vão
para a Capita-
nia do Espi-
rito Santo.
1810.
tesse para a Junta da Real Fazenda da Capitania do
Espírito Santo todo o producto dos Dizimos, e no-
vos Direitos, que se arrecadassem nos Campos, em
consideração aos poucos réditos daquella Junta, o que
monta a trinta e tres contos de réis annualmente, com
pouca differença.

Em Junho do seguinte anno sahio em Campos o caminho, que por Ordem de Sua Alteza Real se abriu de Minas para este Paiz.

Em Julho do anno de mil oitocentos e doze, chegou aos Campos a Carta Pastoral do Bispo Diocesano, D. José Caetano da Silva Coutinho, na qual fazia sciencia aos Parochos a sua determinação de fazer a Visita do Norte. Em vinte de Agosto chegou Sua Excellencia Reverendissima na Povoação de Macahé; deste lugar foi visitar a Freguezia de N. Senhora das Neves; desta passou para a de Quissamá, donde se passou á de S. Gonçalo, atravessando a Alagoa Feia em huma Lancha; de S. Gonçalo foi a S. Sebastião, e determinou a dia nove de Setembro para fazer a sua entrada na Villa de S. Salvador, a qual foi com toda a magnificencia possivel, e juntando-se todas as Irmandades, a Camara, e todos, que nella havião servido com suas competentes Cápas, passando desde a Igreja de S. Francisco até á Matriz por entre állas de Soldados. Depois do *Te Deum*, e Sermão houverão descargas, e tres dias de Luminarias. Demorou-se em a Villa de S. Salvador até o dia vinte e seis do dito Mez; no qual partio para a Villa de S. João da Praia; e continuou a sua Visita até o Rio Doce; e finalmente tornou a chegar á Villa de S. Salvador a quinze de Novembro do corrente anno, aos dezoito fez a Benção das Bandeiras do Regimento, e aos dezanove continuou a sua derrota para o Rio de Janeiro; porém não foi pelo caminho ordinario; e por isso foi ter a S. Fidelis, dali a S. José de Lionissa, e desta Aldeia a Canta-Gallo, passou por Macacú, e chegou ao Rio de Janeiro aos tres de Dezembro.

He feito hum Batalhão de Caçadores no Districto de Macahé. 1814.

Em o anno de mil oitocentos e quatorze organizou-se no Districto de Macahé hum Batalhão de Caçadores, composto de quatro Companhias, duas das quaes, e parte de outra se levantarão no terreno pertencente aos Campos.

Em o mesmo anno falleceo o Brigadeiro José Caetano de Barcellos Coutinho, que havia commandado os Campos dos Goitacazes pelo espaço de trinta annos.

Vinda do Bispo do Rio de Janeiro aos Campos. 1812.

1815

Morte do Brigadeiro José Caetano.

Este Official sendo dotado de hum caracter firme, de huma alma sempre igual em todos os acontecimentos, amando a verdade, e estimando a sua hora com extremo, conseguiu ser sempre muito estimado dos seus superiores, e grangear dos Povos hum grande respeito, e veneração. *23/5*

Aos vinte e quatro de Dezembro do seguinte anno chegou a Campos o Visconde de Asseca filho, Antonio Maria Correia de Sá e Benavides, viajou pelos principaes lugares do Paiz, e finalmente voltou para o Rio de Janeiro no principio do anno de mil oitocentos e dezesseis. *Vinda do Visconde a Campos. 1315.*

Foi neste anno tambem, que o Sargento Mór, Felis Merme obteve o Commando immediato das duas Companhias de Cavallaria aggregadas ao Regimento de Milicias dos Campos. *As duas Companhias de Cavallaria Aggregadas são entregadas ao Sargento Mór.*

Finalmente neste anno seccando muito a Alagoa Feia, em consequencia da limpeza dos Rios, que a seu lado do Poente, da Villa de S. Salvador para o Rio de Janeiro, pelo qual poupa-se doze legoas de caminho, muitas arças, desertos, e muitos passos de perigo, e trabalhosos. *Alagoa Feia do caminho pelo lado do Poente da Villa de S. Salvador para o Rio de Janeiro.*

Este Caminho só pelo deseccamento da dita Alagoa não póde servir senão para o tempo da secca; porém com alguns beneficios póde ficar permanente, os quaes de presente já se estão fazendo por ordem do Illustrissimo Intendente Geral da Policia. *23/5*

Das suas Produções.

Gado.

O Gado foi o principal estabelecimento dos Campos, e ainda hoje o he depois do Assucar, por ser genero proprio para a terra, e que não depende de grande fabrica.

Os primeiros Povoadores apenas tinham levantado huma caza para sua habitação, não tinham outro cuidado, senão de adquirirem animaes para crear, dando-se-lhes pouco de comprar terras, pois, como todas as Campinas são abertas, cada hum creava, onde mais conta lhe fazia, pagando hum pequeno fôro, se querião levantar Curral, cujo costumê tanto se introduziu, que ainda hoje o maior numero do gado he do Povo, que não tem terras algumas ou muito poucas, do que os das quatro principaes Fazendas createiras; (*) pois hindo antigamente trinta e tantas boiadas para o Rio de Janeiro, a penas dez erão das quatro Fazendas ditas. O numero do gado destas boiadas era pelo menos de seis até sete mil e quinhentas cabeças. Presentemente não exporta mais gado, antes pelo contrario vem muito de Minas pelo caminho novo, que se abrio ha pouco tempo; e antes de se ter feito esta communicação, vinha pelo Rio de Janeiro com muito trabalho. He certo, que augmentando-se muito o Povo, e fabricando-se tantos Engenhos de Assucar, consome-se na terra muito gado, não só para a fabrica dos mesmos Engenhos, como para os differentes açougues, que ha no Paiz.

Cavallos.

Ha tambem grande produção de Egoas. Os Cavallos são fortes, fogosos, e ligeiros; e os ha de duas qualidades, hums mais inferiores, e pequenos, por serem as Egoas bravas, e pequenas, e os Cavallos pastores rediculos; e outros melhores por serem

(*) Ha no Paiz quatro Fazendas grandes, não só em Creações, como tambem em extensão de terras; e existem desde a sua Povoação, as quaes são as seguintes. A Fazenda do Collegio, que foi dos Jesuitas, a dos Viscondes de Asseca, a dos Religiosos Benedictinos, e a de Quissamá.

de Egoas mansas, grandes, e escolhidas. Os Cavallos melhores chegam a hum grande preço no Paiz; principalmente aquelles, que são andadores, pela inclinação, que os habitantes tem a este genero de andar.

Hoje ainda vão algumas Cavallarias para o reconcevo do Rio de Janeiro, maiormente para Tapacora, Maricá, e Saquarema, onde tem sahida os Cavallos inferiores para as conducções. Tambem entrão para os Campos muitos Cavallos de Viamão, e outras partes.

As Bestas muares são inferiores no tamanho em proporção ás de S. Paulo, e Minas; porém dizem, que são mais fortes, e mantidas. Destes animaes não exporta o Paiz, e antes vem muitas daquellas partes, sendo procuradas para os Engenhos, e conducções.

Ha pouca producção dos Jumentos, e por isso são caros, e procurados para os Lotes, e chegam a grande preço.

As Ovelhas, e Cabras produzem muito bem, porém são de casta pequena; ou seja pela terra ser bastante húmida, e não ter montes, ou seja por particularidade do Clima, e falta de beneficio na sua criação. As Cabras não se exportão; mas as Ovelhas tem muita extracção para o Rio de Janeiro.

A criação dos porcos apenas chega para o gasto do Paiz, e das Embarcações, que navegão de seus portos: os toucinhos, e carnes são inferiores no gosto aos de Minas; creio, que he por causa do sustento. Tambem daquellas partes vem muitos toucinhos, e carnes para o Paiz.

Antigamente se fazia grande numero de queijos, e bons, aos quaes exalta o Pitta na sua Historia d' America Portuguesa com estas palavras. = *Nos Itacazes se fazem perfeitos, e gostosos queijos da forma do Alentejo, e chegam a muitas partes do Brazil fresquissimos.* = Estes queijos porém tem desmerecido muito da bondade antiga porque além de serem inferiores no mesmo gosto aos de Minas, em pouco tempo se corrompem; e por isso não servem para exportar-se.

- Coiros.* Sempre se exportarão do Paiz muitos couros, tanto crús, como curtidos; e tambem entrão muitos curtidos de fóra, principalmente de Minas, sendo a sola daquelle Paiz melhor, que a deste.
- Algodão.* Antigamente exportava bastante Algodão, tanto em rama, como tecido em panos, e colxas; porém hoje nem para o gasto da terra ha, e supre o da Capitania do Espirito Santo, ainda que o terreno seja muito proprio para o produzir.
- Milho, e Feijão.* Era o Milho, e Feijão o principal negocio dos Lavradores, sendo commum o rendimento daquelle de duzentos, e mais por hum; e deste de cem, e ás vezes mais. Os Mercadores recebião estes dous generos, e os remettião para o Rio de Janeiro, e Bahia; mas hoje quasi que não entrão mais no artigo de exportação.
- Arroz.* O Arroz he pouco cultivado, ainda que o seu rendimento commumente he de cincoenta por hum; porém acha-se pouca conveniencia na sua plantação.
- Farinha.* Nunca o Paiz exportou farinha, antes sempre vem de fóra, principalmente de S. Matheus, e Caravelas, e não obstante a que vem, em havendo secca, sempre se experimenta falta.
- Caffé.* O Caffé dá muito bem, e o terreno, que se acha entre o Rio Macahé, e Alagoa Feia he onde elle se cultiva mais; e a sua exportação anda por mais de duas mil arrobas annualmente, sem fazer menção do que se consome no Paiz, que he bastante; por estar esta bebida muito introduzida.
- Trigo, e Cação, e Coxonilha.* O Trigo tambem dá, ainda que o terreno não he proprio para elle; o Cação e a Coxonilha produz melhor; porém não se cultiva; e em partes produz naturalmente a Baunilha.
- Bichos de Seda.* Alguns sujeitos já tem creado os bichos de seda, e as Amoreiras dão-se excellentemente.
- Anil.* O Anil he proprio para a terra, e segundo avisário de Lisboa, o melhor, que foi á Fabrica Real, foi hum, que se fez em a Fazenda de Quissamá: talvez proceda a sua bondade das agoas, ou da propriedade da terra.
- Fumo, ou Tabaco.* O Fumo, dá excellentemente; porém todo se consome no Paiz. O lugar de Macabú he onde o produz

de melhor qualidade; e talvez, que o rapé feito deste fumo sahisse muito bom pela suavidade do seu aroma.

As Hortalices, produzem muito bem, assim como *Hortalices e fructas.* algumas fructas da Europa: as uvas, e figos são excellentes. Até pouco tempo havia grande falta de Hortalices; mas hoje não só ha muita abundancia, como mesmo huma grande variedade de especies de grãos, e fructas. A pimenta do Reino, ou da India, a Canella, e outros generos, que podem entrar no artigo do Commercio, tudo produz bem: he certo, que havendo outros generos mais lucrativos, estes só se plantão por curiosidade.

O Assucar he genero favorito do Paiz. A terra, *Assucar.* que fica entre a Alagoa Feia, e o Rio Parahiba, e pelas margens do Muriaé, quasi toda he mui fertil para Canas; tambem nesta parte he onde ha o maior numero de Engenhos, e Fazendas, as quaes se tocão humas ás outras.

Até o anno de mil setecentos sessenta e nove havião entre grandes, e pequenos, a que chamão Engenhocas, cincoenta e cinco; e desse anno até o de mil setecentos setenta e oito levantarão-se de hums e outros cento e treze; e deste até o de mil setecentos oitenta e tres, inclusive, cento e dez, que completão o numero de duzentos setenta e oito; e agora existem quasi quatrocentos. Quando se levantavão tantos Engenhos, ninguem suppunha, que esta immensidade duraria pela falta de lenhas, que logo experimentarião; porém não só se tem conservado; mas se vão levantando outros de novo; e a razão he, porque sendo a terra tão fertil, produz com abundancia mattos; e em o mesmo sitio, onde se cortão lenhas este anno, passados tres, ou quatro annos, se tornão a cortar, e muitas vezes em menos tempo.

Todas as vezes, que hum sujeito possui hum pequeno Sitio, por acaso proprio, e commumente aforado aos grandes Proprietarios, logo ha Engenho. O Mercador está prompto para assistir com o dinheiro precizo, cobres, e alguns escravos, recebendo em pagamento os Assucares por preços mui diminutos. *29/5*

na a caza do Engenho qualquer madeira serve, a cobertura he de palha, huma pequena Caldeira com duas taixinhas, e em alguns Engenhos são de barro, hum, ou dous carros; e o que tem quatro escravos, está bem arrumado; pois o Pai, a Mãe, e filhos valem por muitos, e são os Mestres de Assucar, e primeiros trabalhadores. Esta mais, ou menos he a fabrica das Engenhocas; porém tambem ha Engenhos de fabrica excellente, moendas de ferro, e com todo o preciso bom; e ha Engenhos, que em hum só terno de moendas fazem cento e sessenta caixas de Assucar de quarenta arrobas para cima, e quasi hum igual numero de pipas de Agoa-ardente. Isto não deve admirar, se olharmos para o rendimento da Cana: Esta conserva-se na terra até dous annos communmente, e em hum espaço de menos de trinta palmos em quadra se tira hum carro de Cana, que dá duas, e tres fôrmas de Assucar de duas a tres arrobas cada huma, conforme o rendimento; porque he certo, que nem sempre he o mesmo; não só pelo que respeita ao Assucar, como tambem pelo que respeita a cana. As Engenhocas mais pequenas fazem por dia quatro a seis fôrmas, as melhores fazem mais; pois unicamente os Engenhos grandes móem de dia, e de noute; e estes fazem vinte e quatro fôrmas no espaço de outras tantas horas

Aqui se experimenta outra singularidade, que he a de fazer-se Assucar em todos os mezes do anno. He certo, que nos mezes de Junho, Julho, Agosto, e Setembro ha melhor rendimento; mas sempre he grandeza, o poder-se moer, e fazer-se Assucar em todos os mezes do anno. Esta he a razão, pela qual todos querem fabricar Assucar; e porque achão conveniencia, e abono, se tem deixado de cultivar os mais generos, pela boa sahida dos Assúcares, e alto preço a que tem chegado. A cauza porém de não ter melhor reputação o Assucar deste Continente he porque pela maior parte, não se esmerão em o fazer bom; contentando-se de fazer Assucar, com tanto que seja em grande quantidade: além disto os Negociantes de Assucar, ajuntando todas as qualidades

naquelles, que vão comprando, ou recebendo em pagamento, assim vão-nos encaixando, e muitas vezes mal secco, e pouco socado, o que os faz degenerar.

Tambem se fabrica Agoa-ardente tanto de Cana, ^{3/16} Agoa-ardente, como Caxaça: aquella se faz do caldo da Cana, e esta das espumas, que se tirão do mesmo caldo, quando se limpa; misturando-se depois o mel, que escorre das fôrmas, e commummente huma Caixa de Assucar dá huma Pipa de Agoa-ardente: a que se faz de cana, quasi toda se consome no Paiz por ser pouca; e só se exporta a Caxaça, e no anno de mil oitocentos e quinze chegou o numero das Pipas exportadas a tres mil e oitenta.

A madeira he hum dos bons effeitos do Paiz, ^{Madeira,} e serra-se em abundancia de muitas qualidades; pois as ha de todas, quantas ha no Brazil. Nos Certões de Macahé he onde ha a maior força das Serrarias, e só em o anno de mil oitocentos e quinze exportarão-se desta Povoação mil cento e cincoenta e cinco duzias.

O terreno, que se acha entre a Alagoa Feia, ^{Ollarias,} e o Rio Parahiba, quasi todo he proprio para telha, tijolos, e fôrmas, que tudo tem muita extracção para as fabricas de Assucar. Por todo o Paiz ha mais, ou menos barros proprios para obras de Ollaria; e em algumas partes ha especies de barros tão finos, que soffrendo hum calor forte de fogo, se tornão vidrados por si mesmo.

Eu deixô de relatar em particular outras muitas produções do Paiz, ^{Outras produções do Paiz.} que podem servir não só para utilidade dos seus Habitantes, como ainda para hum ramo de Commercio.

O grande numero de vegetaes, que produz, e que são tão uteis a Medicina. As diferentes especies de madeiras, estimaveis pela belleza das suas côres, pelas tintas, que dellas se podem extrahir, pelas suas rigezas, e propriedades para todos os generos de obras; pelos oleos, bálamos, resinas, e gomas, que destillão: as Lans desses grandes rebanhos de Carneiros, que existem pelos Campos, e que, ou por inercia, ou falta de teáres, se perdem pelos mesmos. Finalmente estas, e outras produções são outros

tantos mananciaes, em que a Industria, e Actividade podem aahar meios de cooperar para a extenção, e generalidade do Commercio, que pelos seus abundantes recursos póde ser feito muito vantajosamente para o Paiz.

Do Commercio.

Tenho referido, quaes são os effeitos, que produzem os Campos; e feito ver, que o assucar, agoardente, caffè, madeiras, cavallos, e carneiros são os principaes objectos do seu Commercio de exportação; e he incalculavel em quanto monta pelos seus differentes objectos, e a incerteza de seus preços; porém, quanto a mim, anda por tres milhões de cruzados mais, ou menos. O seu Commercio de importação consiste em muitos generos differentes. Com a Cidade do Rio de Janeiro he que faz o seu maior Commercio, para ella envia os seus generos, e emtroca recebe de todos aquelles, que vem da Europa. Fazendas de lãa, algodão, sedas, gallões, vinhos, vinagres, azeites, cerveja, agoa-ardentes, prezuntos, paos, sal, loiças, trigo, coiros cortidos, ferragens, em huma palavra, tudo que he necessario para a commodidade da vida, para o luxo, e para o prazer. Da Cidade da Bahia recebe tambem fazendas, loiças, e cocos. &c. Da Capitania do Espirito Sahto panos de algodão, colxas &c. De S. Matheus, e Caravellas farinhas. Do Rio Grande carnes, sebo &c. De Minas gados, bestas, queijos, toucinhos, carnes de porco &c. O seu Commercio com Minas, que ha pouco principiou directamente, ha de pelo tempo adiante ser muito activo, porque recebendo de Minas, o que acima digo, dá em retorno todos os generos, que lá tem extracção com muito mais cômodo, do que se fazia até agora pelo Rio de Janeiro.

Dos Dizimos, e Direitos Reaes.

O producto dos Dizimos dos Campos monta em grande soma; e só o do artigo Assucar he immenso. Não se pode fazer hum calculo exacto do seu computo; porque este genero não tem preço certo, e se costuma pagar o Dizimo delle na accão, que se vende. Em o anno de mil oitocentos e quinze exportarão-se setecentas e sete caixas de Assucar, setecentos e cincoenta feixos, duzentos e oitenta saccos, e como cada caixa, feixo, e sacco não tem numero certo de arrobas, tambem se não pôde calcular, quantas se exportarão. Com tudo neste anno comprehendendo o Assucar do consumo, fizeram-se mais de quatrocentas mil arrobas, e o seu Dizimo não anda em menos de oitenta contos de réis: as Maunças em nove contos de réis annualmente; e os Direitos, que são arrecadados pela Fazenda Real, andão pouco mais, ou menos em vinte e quatro contos de réis.

Do que tenho referido, ver-se-ha a soma total, que o Paiz paga de Direitos Reaes monta em cento e treze contos de réis pouco mais, ou menos.

Caracter dos Seus Habitantes.

Os Naturaes dos Campos são hospitaleiros, e Sociaveis, e amão com extremo a sua Patria. Nelles reina o espirito de bazofia, ou gloria. São inclinados a Festas, no que consomem grande parte das suas rendas, são gastadores, e poucos ha naturaes do Paiz, que ajuntem riquezas, pela pouca economia, que tem; ao mesmo tempo, que os Europeos logo enriquecem: são poucos os que se inclinão ás Sciencias e por isso he pequeno o numero daquelles, que as cultivão.

*Lista dos Donatarios, que houve nos Campos dos
Goitacazes da Familia dos Viscondes de Asseca.*

1º. O Visconde Martim Correia de Sá e Benavides obteve a Donataria em 15 de Setembro de 1674.

2º. O Dito Salvador Correia de Sá e Benavides pelo fallecimento de seu Pai obteve a Confirmação em 23 de Novembro do dito anno.

3º. O Dito Diogo Correia de Sá e Benavides obteve a Confirmação por fallecimento de seu Irmão em 23 de Março de 1727.

4º. O Dito Martim Correia de Sá e Benavides obteve a Confirmação pelo fallecimento de seu Pai em 1748.

Fez a troca, ou permutação da Donataria em 14 de Junho de 1753.

*Lista dos lomens Publicos, que tem servido nos
Campos dos Goitacazes.*

Capitães Mores.

Andre Martins Palma.	1652.
Manoel da Fonseca do Amaral.	1668.
João Soares Bouccas.	1669.
Francisco Gomes Ribeiro.	1677.
Manoel de Almeida Britto.	1678.
Antonio Rodrigues Moreira.	1680.
Agostinho de Carvalho.	1693.
Fernando da Gama.	1700.
Diogo Fernandes Castanheira.	1712.
Domingos Alvares Passanha.	1713.
Luiz de Mattos Bezerra.	1717.
Agostinho de Azevedo Monteiro.	1719.
João Alvares Barretto.	1729.
Pedro Velho Barretto.	1740.
Antonio Teixeira Nunes.	1741.
Felis Alvares de Barcellos.	1750.
Antonio da Silva Passanha.	1764.
Thomé Alvares Passanha.	1777.

Belchior Rangel de Souza.	1780.
José Francisco da Cruz.	1789.
Custodio Valentim Codeço.	1809.
Manoel Antonio Ribeiro e Castro, desde	1812.

Officiaes, que commandarão a Villa de S. Salvador.

○ Capitão Francisco Pereira Leal.	1730.
○ Dito Francisco Mendes Galvão.	1738.
○ Dito Manoel de Carvalho Lucena.	1740.
○ Tenente General João de Almeida.	1748.
○ Capitão João Pinto Velasco.	1748.

Mestres de Campo, e Coroneis.

João José de Barcellos Coutinho.	1768.
José Caetano de Barcellos Coutinho.	1779.
Em Mestre de Campo até	1797.
Em Coronel	1797.
Manoel dos Santos de Carvalho, desde	1810.

Ouvidores nomeados pelos Donatarios.

Thomé Alvares Passanha.	1679.
Manoel de Castro.	1682.
João Alvares de Tavora.	1683.
José Rodrigues Pereira.	1686.
○ Sargento Mór João de Senra.	1688.
○ Dito Manoel Castanho	1690.
Vicente João da Cruz.	1696.
○ Capitão Manoel de Carvalho.	1699.
Vicente João da Cruz.	1704.
Geraldo Correia de Oliveira.	1707.
○ Sargento Mór José Pires.	1710.
Francisco de Benavides.	1714.
Bento de Souza Motta.	1721.
José Pires de Mendonça.	1729.
○ Capitão Antonio Redrigues Paim.	1731.
Antonio Pacheco de Lima.	1741.
Duarte Aniceto Padrão e Castro.	1744.

José Mendes Peixoto. 1748.
O Doutor Antonio da Cruz Jordão. 1749.
até
1753.

Ouvidores da Comarca.

Paschoal Ferreira de Veras.
Matheus Nunes José de Macedo.
Bernardino Falcão de Goveia.
Francisco de Sales Ribeiro.
José Ribeiro Guimarães de Athaide.
Manoel Carlos da Silva e Gusmão.
José Antonio de Alvarenga Barros Freire.
Joaquim José Coutinho Mascarenhas.
José Pinto Ribeiro.
Manoel José Baptista Felgueiras.
Alberto Antonio Pereira.
José Freire Gameiro.
José de Azevedo Cabral.

Juizes de Fôra.

Sebastião Luiz Tinóco da Silva.
José de Azevedo Cabral.
Manoel Joaquim da Silveira Felis.
Francisco José Nunes.

INDICE.

PARTE PRIMEIRA.

D <i>Escrepção Topographica dos Campos dos Goitacazes.</i>	Pag. 7.
<i>Divisão do terreno em Rios, Alagoas, Brejos, e em terras de Lavouras, e Campinas.</i>	Ibid.
<i>Rio de Macahé.</i>	Ibid.
<i>Dito de S. Pedro.</i>	8.
<i>Dito de Macabú.</i>	Ibid.
<i>Dito Imbé.</i>	Ibid.
<i>Dito Ururahi.</i>	Ibid.
<i>Dito Parahiba do Sul.</i>	Ibid.
<i>Dito Muriaé.</i>	9.
<i>Dito Morto.</i>	10.
<i>Dito Cabapuána.</i>	Ibid.
<i>Alagoa Féia.</i>	Ibid.
<i>Rios, que esgotão esta Alagoa.</i>	Ibid.
<i>Brejos.</i>	11.
<i>Tempos das inundações.</i>	12.
<i>Terras de Lavoura.</i>	Ibid.
<i>Campinas.</i>	13.
<i>Clima.</i>	14.
<i>Ventos.</i>	Ibid.
<i>Dos Passaros, e Animas notaveis do Paiz.</i>	15.
<i>Descripção das Villas, e Freguezias, que ha nos Campos dos Goitacazes.</i>	16.
<i>Villa de S. Salvador.</i>	Ibid.
<i>Dita de S. João da Barra</i>	18.
<i>Freguezia de S. Antonio.</i>	Ibid.
<i>Capella Curada de S. Fidelis.</i>	19.
<i>Freguezia de S. Gonçalo.</i>	Ibid.
<i>Dita de S. Sebastião.</i>	20.
<i>Dita de N. Senhora do Desterro de Quissamá.</i>	Ibid.
<i>Dita de N. Senhora das Neves.</i>	Ibid.

PARTE SEGUNDA.

<i>Que comprehende a Historia dos Campos dos Goitacazes.</i>	23.
<i>Noticia resumida dos Indios do mesmo Paiz.</i>	Ibid.
<i>Historia Succincta dos Campos dos Goitacazes.</i>	26.
<i>Das suas produções.</i>	46.
<i>Do Commercio.</i>	52.
<i>Dos Dizimos, e Direitos Reaes.</i>	53.
<i>Character dos seus habitantes.</i>	Ibid.
<i>Lista dos Donatarios.</i>	54.
<i>Lista dos homens Publicos, que tem Servido nos Campos dos Goitacazes.</i>	Ibid.

ERRATAS.

Pag.	Lin.	Erros.	Emendas.
8	26	Certões	Sertões
9	11	outros mais ;	outros mais ,
Ibid.	33	a Villa	á Villa
13	26	legoas	legoa
14	6	porisso	por isso
Ibid.	Ibid.	creação	criação
15	11	sestos	cêstos
16	26	Paiz ,	Paiz
Ibid.	38	extesão	extensão
23	12 e 13	aquella Uetacazes	aquella chamada Uetacíz
26	1	Sucinta	Succinta
Ibid.	3	Terceiro ,	Terceiro
Ibid.	22	confirmação	confirmação
27	3	Governador	Governador
28	40	oppressões	oppressões
30	8	Postilla	Postilla
Ibid.	21	tractar	tratarem
31	1	á posse	a posse
Ibid.	12	entabulada	entabolada
34	6	Certão	Sertão
35	36	a Capitania	á Capitania
38	1	áquelle	aquelle
Ibid.	24	pertence ;	pertence ,
40	7	Commandar	commandar
41	5	não a unica	não foi a unica
52	31	de Minas , o	de Minas o.

1296